

ALAVOURA

FUNDADA EM 1897

ORGÃO OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA



Mecaniza-se a lavoura no Brasil, graças, em grande parte, à ação do Sr. Ministro João Cleofas, que se vê à direção de uma poderosa colta-trilha, inaugurando simbolicamente a cultura do trigo nacional, na região de Carásinho. Além de S. Excia., da esquerda para a direita, o Deputado Humberto Gobbi, o trilhador Sehn, o Prefeito Ernesto Annoni e outro lavrador. Beno Goellener

NOVEMBRO - DEZEMBRO 1952

RIO DE JANEIRO — BRASIL



para que se cumpra

o grandioso destino do Brasil...

...que a sombra do pro-
fundo espírito de fé

que envolve a maior data

cristã se projete sôbre todo o país; que a sereni-
dade do Natal se derrame sôbre todas

as populações brasileiras levando-lhes paz e

prosperidade, compreensão e confiança.

COMPANHIA



COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES



Não só o trigo, mas o milho — de tão grande importância na nossa economia agrária — despertou o interesse do Sr. Ministro João Cleofas, na sua recente visita ao Sul do país. Vêem-se no grupo, fotografados no Posto Agro-pecuário de Carasinho, além de S. Excia., o Sr. Embaixador Merwin Bohan, o Prefeito Ernesto Annoni, o Chefe do Fomento Agrícola, João Pitangui, o Deputado Humberto Gobbi e o Agrônomo A. Rosa, Chefe do Posto

S U M A R I O

A Questão Agrária — Prof. Arthur Torres Filho	3
Indicações sobre o ensino agrícola — Eng. ^o Agr. Geraldo Goulart da Silveira	8
O Serviço Social Rural (Exposição ao Sr. Presidente da República)	10
Mais algumas achegas para a história do movimento cooperativo. Um legítimo pioneiro. A cultura do trigo — Fábio Luz Filho	16
Uma reunião de governadores e representantes do Congresso Nacional	18
O preço mínimo do trigo — Discurso do Deputado Humberto Gobbi	19
Confederação Rural Brasileira — Relatório do Presidente Dr. Mario de Oliveira	24
Noticiário da Escola de Horticultura Wenceslão Bello	30
O santuário do Brasil Central — Luiz Carlos de Mesquita Maia	32
Um poderoso "front" ruralista — A Federação das Associações Rurais do Estado do Rio de Janeiro	34
A mulher na mobilização rural — Prof. Arthur Torres Filho	35
Em marcha acelerada o associativismo rural — Um projeto do Vereador Absalão Mendonça Lopes	37
Vantagens do cruzamento entre raças leiteiras — Prof. Raul Briquet Junior	38
Precisamos eliminar o desperdício na produção brasileira	39
O estêrco e o seu curtimento	41
O papel da semente selecionada no progresso da agricultura	42
A mecanização na cultura do algodão	43
A S.N.A. e a projetada Conferência Nacional de Abastecimento e Preço	44
Notícias e informações	45
Consultas — Eng. ^o Agrônomo Geraldo Goulart da Silveira	47
Confederação Rural Brasileira	48
A queimada e suas consequências — Hernani Santiago Tribuzi	48

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

FUNDADA EM 16 DE JANEIRO DE 1897

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA
PELA LEI N.º 3.549, DE 18 DE OUTUBRO DE 1918

Presidente Perpétuo	—	DR. MIGUEL CALMON DU PIN e ALMEIDA
Presidente Benemérito	—	DR. WENCESLAU BRAZ PEREIRA GOMES
Presidente de Honra	—	DR. GETÚLIO DORNELLES VARGAS

DIRETORIA GERAL

Presidente	—	ARTHUR TORRES FILHO
1.º Vice-Presidente	—	LUIZ SIMÕES LOPES
2.º Vice-Presidente	—	EDGAR TEIXEIRA LEITE
3.º Vice-Presidente	—	ANTONIO DE ARRUDA CAMARA
1.º Secretário	—	FREDERICO MURTINHO BRAGA
2.º Secretário	—	ADAMASTOR LIMA
3.º Secretário	—	EURICO SANTOS
4.º Secretário	—	CINÉAS DE LIMA GUIMARÃES
1.º Secretário	—	KURT REPSOLD
2.º Secretário	—	OTTO FRENSEL
Secretário-Geral		LUIZ MARQUES POLIANO

DIRETORIA TÉCNICA

ALBERTO RAVACHE
ALTINO DE AZEVEDO SODRÉ
ANTONIO FRANCISCO MAGARINOS TORRES
ENIO LUIZ LEITÃO
FRANKLIN DE ALMEIDA
HONÓRIO DA COSTA MONTEIRO FILHO
JOÃO MAURICIO DE MEDEIROS
JOAQUIM BERTINO DE MORAES CARVALHO
MÁRIO DE OLIVEIRA
GERALDO GOULART DA SILVEIRA

CONSELHO SUPERIOR

ALFEU DOMINGUES	JOAQUIM CAMARA FILHO
ALVARO SIMÕES LOPES	JOSAFÁ MACEDO
ANAPIO GOMES	JOSÉ SAMPAIO FERNANDES
ANTONIO JOSÉ ALVES DE SOUZA	JOSÉ SOLANO CARNEIRO DA CUNHA
APOLONIO SALLES	JULIO CESAR COVELO
ARMENIO DA ROCHA MIRANDA	JUVENAL LAMARTINE
ARTHUR OBERLAENDER TIBAU	LANDULPHO ALVES DE ALMEIDA
BEN-HUR FERREIRA RAPOSO	LAURO PIRES XAVIER
DIOGENES CALDAS	LAURO FORTES BUSTAMANTE
EDUARDO DUVIVIER	MANOEL CARLOS FERRAZ DE ALMEIDA
EUVALDO LODI	MANOEL NETO CAMPELO JUNIOR
FABIO FURTADO LUZ	MARCIAL G. TERRA
GUILHERME EGBERT HERMSDORFF	MARIO VILHENA
HUMBERTO BRUNO	ORMEU JUNQUEIRA BOTELHO
IRIS MEINBERG	PAULO PARREIRAS HORTA
ISRAEL PINHEIRO DA SILVA	PEDRO FONTES
ITAGYBA BARÇANTE	ROBERTO DE ARAUJO CARNEIRO CAMPELO
IVO LEÃO	RUI CARNEIRO
JERONIMO ANTONIO COIMBRA	SEBASTÃO SANT'ANA e SILVA
	WALDICK MOURA

A SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA PARTICIPA EM CARÁTER PERMANENTE DOS SEGUINTEs ÓRGÃOS:

Comissão Permanente da Exposições e Feiras (Ministério do Trabalho) — Dr. Alberto Ravache; **Comissão Revisora de Tarifas** (Ministério da Fazenda) — Dr. Oswaldo Miguel Frederico Ballarin; **Conselho Consultivo da E. F. Central do Brasil** — Dr. Altino de Azevedo Sodré; **Comissão Permanente de Estradas de Rodagem** (Ministério da Viação) — Dr. Raul David de Sanson; **Instituto Brasileiro de Educação e Cultura** (Ministério das Relações Exteriores) — Dr.

Luiz Simões Lopes; **Comissão de Intercâmbio Comercial com o Exterior** (Ministério da Fazenda) — Dr. Kurt Repsold; **Conselho Permanente de Associações Americanas de Comércio e Produção** — Dr. Edgar Teixeira Leite; **Comissão Consultiva de Acordos Comerciais** (Ministério das Relações Exteriores) — Dr. Alberto Ravache; **Comissão de Política Agrária** (Ministério da Agricultura) — Dr. Luiz Simões Lopes. Suplente: Dr. Newton Belezá.

A LAVOURA

FUNDADA EM 1897

ÓRGÃO OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

ANO LVI

NOVEMBRO - DEZEMBRO — 1952

A Questão Agrária

PROF. ARTHUR TORRES FILHO

Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura

Não há dúvida de que a questão agrária no Brasil se apresenta revestida de grande complexidade. Ela terá de ser encarada depois de realizadas meticulosas pesquisas em que se considere sob múltiplos aspectos, a vida rural, atendendo-se às condições peculiares a cada Estado e a cada região agrícola.

Uma das causas mais sérias da decadência da agricultura entre nós é a de que o capital e o trabalho nela aplicados não proporcionam senão eventualmente, justa recompensa ao explorador.

Aumentar e aperfeiçoar a produção agrícola em geral e, em particular, a que for destinada à exportação — terá de ser acima de tudo, o principal escôpo da política econômica brasileira.

Será um nacionalismo econômico? Que o seja: pois é um nacionalismo sadio, o único que poderá fazer a grandeza do Brasil.

Na variabilidade de seu clima e solo, criariamos unidades econômicas e, por um contrôle seguro, executaremos vigorosa política de expansão comercial. Do que carecemos é de trabalho de coordenação de conjunto; e, só depois de nos acharmos organizados, firmados no mercado interno, como fizeram os Estados Unidos, estariamos aptos a vencer no intercâmbio mundial.

O Brasil econômico está a atrair, por conseguinte, os esforços dos administradores e pensadores, de todos os que se sintam capazes de dispor de alma para devotar à Pátria.

Pode-se aferir a capacidade econômica do Brasil pelo concurso por êle prestado à economia mundial. Procedido êsse exame, verificar-se-á que, com exceção do café, do algodão, das carnes, dos óleos vegetais, nossa produção agrícola e industrial se apresenta ainda muito pobre, exigindo esforços sobrehumanos para que saíamos do isolamento em que vivemos no mercado mundial.

O aumento da produção, quer agrícola, quer industrial, para atender às necessidades internas e ao consumo mundial precisa constituir nosso anelo.

Não se concebe mais exploração agrícola inteligente de um país ou região sem o exame do solo, sem a aplicação de adubos, sem máquinas, sem a criação de novas variedades de plantas e de animais, enfim, sem uma orientação técnica e econômica.

Enorme é o progresso que se tem conseguido, no domínio da experimentação agrícola e animal com resultados econômicos. Haja visto, entre nós, o papel desempenhado pelo Instituto Agrônomo de Campinas e Instituto Biológico no engrandecimento de São Paulo, como de vários estabelecimentos técnicos e científicos do Ministério da Agricultura e de outros Estados da Federação.

Infelizmente temos caminhado trôpegamente, e a maioria dos nossos problemas agrícolas e pecuários estão por ser resolvidos, dada a vastidão do território nacional. Ora, sem que a exploração da terra se torne entre nós remuneradora, sem que a vida no interior do país se torne mais confortável e higiênica, teremos de sofrer sempre crises de produção, manifestando-se sempre agravado o fenômeno do êxodo da população dos campos para as cidades. Isso também prova que carecemos, acima de tudo, de organização, para que possamos produzir em bases estáveis.

Não será simplesmente com conselhos técnicos ou medidas administrativas, elevando-se impostos, no afã de conseguir renda para os cofres públicos, sem atender-se ao custo de produção ou mediante simples propaganda de mostruários no estrangeiro, que haveremos de alcançar o resultado desejado para a nossa expansão econômica.

O agricultor é o melhor juiz dos seus próprios interesses; não se dedica à exploração de um produto desde que o mesmo não pague as despesas da produção, os fretes, os impostos, etc., mas, sim, dê preferência, em explorar os de venda imediata, que se destinam aos mercados externos, obtendo maiores preços, como se vem verificando com o café e, ultimamente, com o algodão, as carnes, o cacau, os óleos vegetais, etc.

Tem-nos faltado o aparelhamento técnico e financeiro para o devido amparo à economia nacional. Esse equipamento, só poderemos alcançá-lo procedendo a exatas investigações estatísticas, econômicas, agrônômicas, que permitam o levantamento de um plano construtor, capaz de consultar os interesses reais das classes produtoras do país.

O capital investido nos vários tipo de exploração rural raramente consegue produzir 3 a 5 por cento de rendimento; esse mesmo capital, no entanto, em outras aplicações, nos centros urbanos, como nas indústrias e no comércio, oferece perspectivas de mais segura remuneração. Na agricultura, não sendo considerado o uso da contabilidade o produtor ignora o lucro líquido do capital empregado, sob múltiplas formas, desconhecendo assim exatamente o custo de produção.

Pode-se dizer, sem errar, que as explorações agrícolas são em sua grande maioria deficitárias, e os proprietários vegetam em estado de pobreza. Já um inquérito realizado em 1939, pelo Conselho Técnico de Economia e Finanças, demonstrou que cerca de 80 por cento dessas propriedades, num total de 2 milhões se acham em decadência. Sem que se considere o custo de produção para saber do preço de venda será condenar as atividades rurais ao perecimento quando se lhes deveria assegurar uma remuneração básica mínima por ser esse um sadio princípio humano.

Deve-se guardar uma justa inter-dependência entre a agricultura e a indústria, irmanando essas atividades produtoras em relação aos interesses da economia nacional.

As indústrias de beneficiamento junto às fontes de produção são as indicadas especialmente.

O que se têm a desejar é que haja justa remuneração ao capital-trabalho.

Acima de tudo existe a necessidade de um equilíbrio econômico-financeiro entre as atividades rurais e industriais. Esse resultado pode ser alcançado em grande parte, pela planificação. É preciso que haja paridade de preços entre produtos agrícolas e industriais pois, desde que a mesma não exista, não podendo a lavoura trocar seus produtos por produtos industriais, em bases equitativas sobreviverá a decadência da agricultura com tôdas as suas consequências desastrosas para a vida nacional.

A indústria depende do mercado interno, o que se pode conseguir dando amparo de preços aos produtos agrícolas, eliminando-se os ônus que pesam sobre os mesmos e suprimindo-se os intermediários nocivos. O alargamento dos meios de transporte facilitará a concorrência interna.

Já houve quem dissesse que a "nossa agricultura é hoje a maior vítima das condições excepcionais da indústria e do comércio."

Além disso, percalços múltiplos assaltam a vida do agricultor, que não poderá, mesmo de longe, ter assegurado o resultado de sua exploração.

Isso prova o quanto é aleatória a renda agrícola, atuando sobre ela, depreciativamente, as menores causas de ordem econômica ou financeira.

Quando na ordem econômica não se estabelece um balanço exato de forças, de produção, de salário, de trabalho, de benefícios, de impostos, surge uma aristocracia financeira que cresce, engorda, incha, e uma democracia de proletários que emagrece, define e dissipa-se nas misérias; não cessando o desequilíbrio não cessará por sua vez, o desajustamento. Esse desajustamento se verifica hoje muito acentuado na vida brasileira.

Ninguém pode prever entre nós até onde vai a incidência dos impostos, em verdadeira competição triplíce no agravamento de um produto rural.

A tributação passa, a cada passo, por profundas modificações, a exemplo do que acontece com as tarifas ferroviárias e marítimas, e muitas outras visando o aumento das arrecadações.

O que ocorre na tributação estadual e municipal, torna-se digno de acurado exame em defesa da economia nacional, pela asfixia que traz ao trabalho nacional nas suas fontes de produção.

Com muita propriedade, de uma feita, disse Amaro Cavalcanti: — "Não é fazendo ou agravando a penúria dos indivíduos, que se há de fazer desaparecer a penúria ou miséria do tesouro público."

Somos chamados a reconhecer que a expansão econômica do País tem sido entravada pelas dificuldades criadas à livre circulação das mercadorias dentro de um mesmo Estado e muito principalmente, de um município para outro.

Trava-se verdadeira disputa fiscal entre a União e os Estados com os maiores gravames para a economia do País.

É certo, como dizia Emerson, haver o agricultor tomado na natureza o longo hábito da paciência. A classe agrícola entre nós não cons-

titui força organizada, nem tem consciência de seu valor para pesar nos conselhos do governo; reage, instintivamente, deixando de produzir.

A política, portanto, de defesa dos legítimos interesses nacionais, consiste na assistência e amparo às classes produtoras devidamente organizadas.

A redução da tributação em geral no Brasil e sua melhor distribuição no que toca a certos gêneros de produção, de modo a permitir a livre expansão do trabalho e o desfôgo das classes menos favorecidas constitui, na hora presente, assunto palpitante, exigindo dos poderes públicos melhor exame e maiores cuidados.

A adoção de uma política aduaneira inteligente; a revisão do regime tributário; a melhoria dos meios de transporte; a remodelação dos métodos agrícolas mediante política agrária bem orientada com uma legislação adequada de terras; a aplicação de medidas de créditos e financiamento capazes de tornarem a agricultura fonte segura de renda para o capital nela imobilizado, constituiria programa indispensável para estancar-se o êxodo dos campos e proporcionar a livre expansão da economia nacional.

O Brasil se tornará Nação respeitada se, acima de tudo, souber prover as necessidades normais das diversas classes sociais, criando uma raça forte e de elevado nível de vida.

CONCLUSÕES

1. A agricultura necessita ser a fonte perene de todos os nossos recursos. Seu desenvolvimento dependerá de investigações sociais e econômicas para cada região do País.

2. Nossa política econômica terá que se basear na paralização, ou melhor, numa política agrária que consista na fixação do homem ao solo, dando-lhe a devida assistência técnica e social.

3. A fonte básica da alimentação humana é a da produção vegetal, motivo por que precisa constituir a nossa preocupação fundamental. Grande esforço será preciso desenvolver no sentido de aumentar, principalmente, a produção de cereais, por consistir a mesma a cúpula da economia rural de qualquer país.

4. Não devemos confiar apenas na exploração das regiões de terras virgens na preocupação do aumento das colheitas sem pensar na produtividade por unidade de superfície. O crescimento constante da população exige o aperfeiçoamento progressivo dos métodos de exploração do solo.

5. A agremiação da classe rural através das associações para que o poder público possa levar-lhe a necessária assistência tornando-a uma força organizada, constitui condição básica para retirar-se a agricultura brasileira da situação de depressão econômica que a entorpece, relegando-a a uma situação de caudatária no quadro geral da economia.

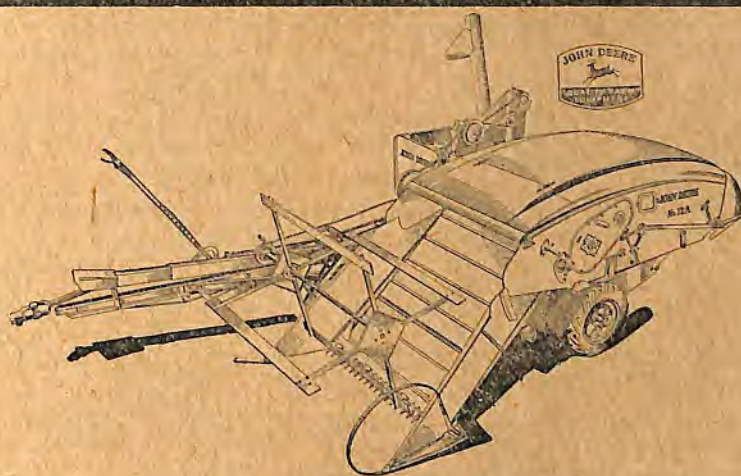
6. Convém termos presente o programa magnífico em seus resultados posto em execução pelo grande estadista Franklin Roosevelt em 1929, quando traçou as normas para "utilização da terra" nos Estados Unidos, visando estabelecer o equilíbrio entre a população das cidades e dos campos. Este programa serviu para evidenciar que não é suficiente dividir-se a terra sem que ao homem se proporcione todos os meios modernos de viver dentro do conforto da civilização dos nossos dias, eletri-

cidade, água, mecanização, indústria, créditos especiais para construção de vivendas, estradas de rodagem, etc.

7. Ter-se-á que pensar que o esforço produtivo para ser constante exige a planificação das regiões submetidas a exploração pelo homem.

8. Na época atual com as reivindicações sociais crescentes, importa cogitarmos da substituição, tanto quanto possível, do esforço humano pela energia mecânica. O homem, em vez de se considerar vítima da máquina dela hoje se utiliza para substituir o trabalho manual, tanto na produção industrial como na agrícola. O suprimento de energia tornou-se condição básica para o progresso social e econômico. Infelizmente, o Brasil ainda se acha colocado em situação de inferioridade na utilização de energia, empregando, em larga escala, o trabalho muscular do homem.

9. Se o momento por que atravessa a agricultura é de apreensão em consequência do desequilíbrio econômico-financeiro, resta-nos empregar esforços decididos na colaboração com o poder público, organizando, com este objetivo, as classes rurais para que sejam alargadas as áreas cultivadas e de produção de matérias primas e artigos alimentares, evitando-se o decréscimo dos rebanhos e fortificando assim a frente interna, de modo a garantir as fontes de abastecimento das populações urbanas.



COMBINADA "JOHN DEERE" MODELO 12-A

PARA ARRÔZ, TRIGO, FEIJÃO E SOJA
COLHE, TRILHA E ENSACA NUMA ÚNICA OPERAÇÃO!

Rebocadas por trator e acionadas por motor próprio a gasolina
Grande rendimento horário com pequena despesa de manutenção

SOTREQ S.A. - Av. Brasil, 9200-RIO

Indicações sôbre ensino agrícola

1 — CURSOS PRATICOS AGRICOLAS

Considerando que o ensino prático agrícola deve cada vez mais ser intensificado;

Considerando a grande objetividade e oportunidade dos Cursos Práticos Agrícolas mantidos na Escola de Horticultura Wenceslão Bello, pela Fundação Getúlio Vargas em colaboração com a Sociedade Nacional de Agricultura;

propomos a seguinte indicação:

“A Primeira Conferência Rural Brasileira, tendo em vista os magníficos resultados dos Cursos Práticos Agrícolas mantidos pela Fundação Getúlio Vargas em colaboração com a Sociedade Nacional de Agricultura, recomenda que os mesmos sejam intensificados e difundidos.”

2 — CENTROS DE TREINAMENTO AGRÍCOLA

Considerando a necessidade cada vez maior de pessoal qualificado para a agricultura;

Considerando que os Centros de Treinamento Agrícola mantidos pelo Ministério da Agricultura vêm realizando um interessante trabalho nesse sentido;

propomos a seguinte indicação:

“A Primeira Conferência Rural Brasileira, tendo em vista a objetividade e oportunidade dos Centros de Treinamento Agrícola mantidos pelo Ministério da Agricultura, recomenda sejam os mesmos intensificados e difundidos em todas as Unidades da Federação.”

3 — CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE EDUCAÇÃO RURAL

Considerando a necessidade do preparo de elementos qualificados para a inadiável campanha de educação rural;

Considerando que a Fundação Getúlio Vargas em colaboração com a Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, vem realizando, com êxito, o primeiro Curso de Formação de Agentes de Educação Rural;

propomos a seguinte indicação:

“A Primeira Conferência Rural Brasileira, tendo em vista a oportunidade de uma vasta

Eng. Agr. GERALDO GOULART DA SILVEIRA
Da representação da S.N.A. à 1.^a Conferência Rural Brasileira.

campanha de educação rural e a necessidade de pessoal habilitado para levá-la a efeito com critério e objetividade, recomenda sejam difundidos novos Cursos de Formação de Agentes de Educação Rural, como já vem sendo feito pela Fundação Getúlio Vargas em colaboração com o Ministério da Agricultura.”

4 — ENSINO DE HORTICULTURA

Considerando a necessidade de ser intensificado o ensino de horticultura especialmente nas proximidades dos grandes mercados consumidores;

Considerando que a Sociedade Nacional de Agricultura vem realizando um importante trabalho nesse sentido através da Escola de Horticultura Wenceslão Bello;

propomos a seguinte indicação:

“A Primeira Conferência Rural Brasileira, tendo em vista a objetividade dos cursos profissionais da Escola de Horticultura Wenceslão Bello, da Sociedade Nacional de Agricultura, recomenda a criação de novas escolas do gênero, nas proximidades dos grandes centros consumidores em torno dos quais não deve faltar as indispensáveis hortas e pomares.”

5 — CENTROS DE TREINAMENTO DE ECONOMIA DOMESTICA

Considerando a grande importância das pequenas indústrias rurais domésticas;

Considerando a valiosa colaboração que a população rural feminina pode prestar nesse sentido;

Considerando que os Centros de Treinamento de Economia Rural Doméstica vêm realizando um magnífico trabalho nesse sentido;

propomos a seguinte indicação:

“A Primeira Conferência Rural Brasileira, tendo em vista a oportunidade e objetividade dos Centros de Treinamento de Economia Rural Doméstica da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário do Ministério da Agricultura, recomenda que seja intensificada a instalação de tais Centros em todas as Unidades da Federação.”

ADQUIRIDA PELA “ALLIS CHALMERS” A FÁBRICA LAPLANT CHOATE

Teve grande repercussão nos meios industriais e comerciais não só dos Estados Unidos como da América do Sul — especialmente do Brasil — a aquisição, pela Allis-Chalmers, da fábrica Laplant Choate.

Produzindo doravante o famoso “Motor-Scraper”, a Allis-Chalmers passa a ter sua linha acrescida dessa famosa máquina, já muito conhecida no Brasil, e que forma um conjunto ideal com o HD-20 Allis-Chalmers, o “pusher” da preferência dos empreiteiros brasileiros.

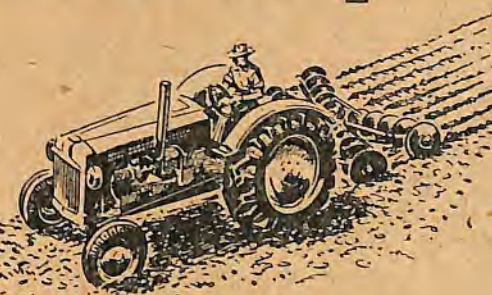
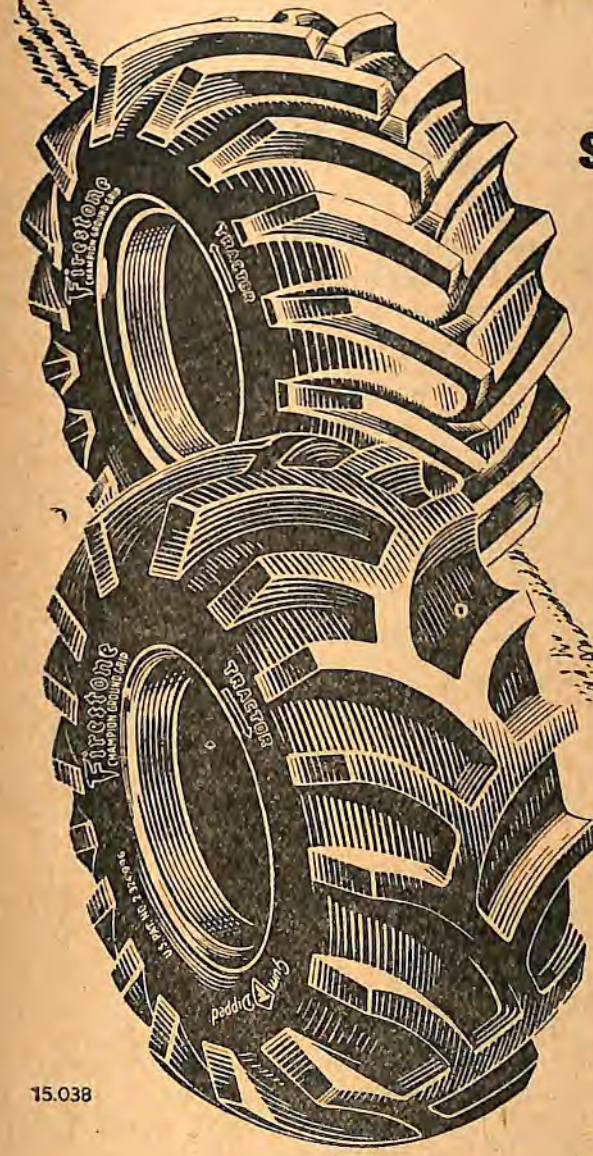


Na terra dura

ou fôfa...

**seu trator RENDE MAIS
com pneus**

Ground Grip



**MÁXIMO... em Tração
e Resistência**

Em sua fazenda o seu hor precisa de pneus que proporcionem super tração. Por isso, Firestone lhe oferece os Pneus para Tratores Ground Grip, com barras mais altas e mais fortes, para cravarem no chão duro ou sustentarem a tração, quando em terra fôfa. Aumente o rendimento diário e economize combustível, usando em seus tratores o pneu que significa mais lucros, porque dura mais e executa melhor o seu trabalho — Ground Grip Firestone.

15.038

Rode sobre

Firestone



— GARANTIA DE MÁXIMA QUILOMETRAGEM POR CRUZEIRO

O SERVIÇO SOCIAL RURAL

Publicamos a seguir, para conhecimento da numerosa família agrária do Brasil, a exposição enviada pela Confederação Rural Brasileira ao Exmo. Sr. Presidente da República, em obediência ao voto unânime da I Conferência Rural Brasileira, recentemente realizada no Rio de Janeiro, a propósito da criação do Serviço Social Rural.

Adotada, que seja, essa orientação, a direção e execução do novo organismo será exercida pelas próprias classes rurais, que, assim, terão tratamento igual ao que tem sido, naqueles casos idênticos, dispensado à indústria e ao comércio.

A leitura desse importante documento, também enviado ao Presidente do Senado Federal, se impõe para quantos se interessarem pelo bem estar do homem do campo, cuja voz se fez ouvir em favor de uma aspiração que traz consigo a força de uma unanimidade legítima e por isso mesmo sobejamento autorizado.

“EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

A 1.^a CONFERÊNCIA RURAL BRASILEIRA, realizada na Capital da República no período de 7 a 11 do corrente mês, com a presença de Delegados de 18 Federações de Associações Rurais, tendo concordado inteiramente com as razões expendidas pela Comissão designada para estudar o projeto de lei de criação do Serviço Social Rural, já em curso no Senado, bem como tendo aprovado inteiramente, sob grande entusiasmo, a proposta apresentada pela referida Comissão, e que traduz os verdadeiros interesses dos meios agrícolas do País, para que as entidades representativas das classes rurais organizadas reivindiquem a direção e a orientação daquele Serviço Social, bem como pleiteiem modificações outras no aludido projeto de lei, no sentido de proporcionar ao órgão assistencial que se pretende criar maior eficiência e um perfeito entrosamento na vida rural organizada; e assim,

CONSIDERANDO que não consulta aos legítimos interesses das classes rurais seja o Serviço Social Rural uma entidade autárquica, sob absoluto controle e direção dos poderes públicos, sujeita aos desastrosos efeitos da burocratização, como fatalmente aconteceria;

CONSIDERANDO que o Serviço Social do Comércio e o Serviço Social da Indústria são dirigidos e controlados pelas entidades representativas do Comércio e da Indústria, ficando assim, caso se consubstancie em lei o atual projeto do Serviço Social Rural,

as classes agrícolas em situação de inaceitável desigualdade perante as demais, e sendo justamente a produção rural a pedra básica de economia nacional, “porque o Brasil” — como salientou o Senhor Ministro da Agricultura no discurso que proferiu quando da instalação desta Conferência — “é essencialmente um país agrícola e sempre o será por muito que se industrialize”;

CONSIDERANDO que a quase totalidade dos recursos para o custeio do Serviço Social Rural provirá diretamente do meio rural, sendo assim justo e lógico que os profissionais agrícolas sejam os seus dirigentes;

CONSIDERANDO que a não entrega da direção do Serviço Social Rural à classe impotará em imerecido desprestígio para a mesma na comunidade nacional, pois equivalerá a uma proclamação pelo Poder Público de que considera os líderes rurais incapazes para dirigir um organismo desta natureza, quando este mesmo Poder Público reconhece capacidade para tal nos líderes da Indústria e do Comércio;

CONSIDERANDO que o Poder Público, pelo seu representante mais credenciado no assunto — o Senhor Ministro da Agricultura, afirma, como se vê na exposição de motivos do mesmo ao Exmo. Sr. Presidente da República, que acompanhou o projeto de lei de criação do Serviço Social Rural:

“Assim é que não se pensou inicialmente em entregar às entidades das classes rurais a inteira responsabilidade do planejamento e execução dos Serviços Sociais Rurais, como seria desejável, pela razão mes-

ma de que não se encontram elas ainda, conforme acontece com suas similares da Indústria e do Comércio, devidamente organizadas”.

CONSIDERANDO que as classes rurais hoje já se encontram organizadas, como bem o evidencia esta primeira conferência rural promovida pela Confederação Rural Brasileira entidade máxima representativa dos que se dedicam à atividade agrária em nosso País;

CONSIDERANDO que muitas das finalidades precípuas do Serviço Social Rural se incluem entre as atribuições legalmente conferidas às associações e federações rurais e mesmo à Confederação Rural Brasileira, devendo assim haver um perfeito entrosamento entre todas estas entidades a fim de que não haja dispersão de trabalho e de numerário o que seria sumamente prejudicial, pelo que não podem ficar dissociadas, devendo antes haver uma diretriz geral para todas, pois a rigor poder-se-ia dizer que o Serviço Social Rural exercerá verdadeiras funções delegadas das entidades de classe;

CONSIDERANDO que não é possível que as classes rurais — ora reunidas em importantes Conferência para defesa dos seus interesses — abduquem de legítimos direitos e se permitam ficar, sem luta, em situação inferior ao Comércio e à Indústria quando são elas na verdade as de maior significação na economia nacional;

CONSIDERANDO que as classes rurais sempre têm correspondido aos apêlos que lhes são feitos pelos Poderes Públicos e assim, agora que se encontram organizadas por esses mesmos poderes no atendimento desta pretensão (considerações relativas à alteração do art. 1.º);

CONSIDERANDO que convém estabelecer no texto da lei, embora de maneira geral, as atribuições próprias de cada um dos órgãos administrativos do Serviço Social Rural, o que está praticamente omissa no projeto de lei em exame (Consideração relativa à alteração do art. 4.º);

CONSIDERANDO que a constituição do Conselho Nacional, dos Conselhos Estaduais, dos Territórios ou do Distrito Federal e das Juntas Municipais do Serviço Social Rural, de acordo com o projeto de que se trata, foi feita de maneira a deixar sempre os representantes rurícolas em inexpressiva e inaceitável minoria, convindo muito ao contrário que a maioria seja formada pelos mesmos que são os legítimos interessados diretos do assunto e custeadores dos serviços,

sendo de desejar mesmo que as classes rurais se façam representar nos órgãos administrativos com elementos das mais variadas regiões agrícolas, dada a necessidade de ficarem os dirigentes a par das peculiaridades locais de cada zona e ter quem defenda, com absoluto conhecimento de causa, a adoção de medidas necessárias à solução dos problemas tipicamente regionais;

CONSIDERANDO que a conveniência da colaboração, também nas Juntas Municipais, de elementos especializados para exame dos problemas relativos à saúde, à assistência social, à educação e outros, e à semelhança do que acontece nos Conselhos Nacionais e Estaduais (Considerações relativas aos § 1.º, 2.º e 3.º do art. 4.º);

CONSIDERANDO que é conveniente se adotem medidas tendentes a evitar a indefinida permanência de representantes nos postos eletivos (Consideração relativa ao § 5.º do art. 4.º);

CONSIDERANDO que, de acordo com o projeto em foco, as empresas de atividades rurais não incluídas na enumeração do art. 6.º contribuem com apenas 1% (um por cento) do montante da remuneração mensal paga aos seus empregados e parecendo-nos que tal contribuição poderá ser maior, sem que isto possa de qualquer modo afetar a economia das mesmas, e tendo em vista que a contribuição dos exercentes das atividades rurais discriminadas no citado art. 6.º é de 3% (três por cento) Consideração relativa ao art. 7.º);

CONSIDERANDO ser da maior conveniência, não só para uma proveitosa descentralização de serviço, mas ainda para garantia de um pronto recebimento por parte dos Conselhos Estaduais e das Juntas Municipais das quantias que lhes cabem na arrecadação das contribuições, pelo que devem as respectivas importâncias, ser-lhes diretamente entregues pelos órgãos arrecadadores (Consideração relativa ao acréscimo efetivado na parte final do art. 9.º);

CONSIDERANDO ser de grande significação tornar claro na própria lei que a aplicação das importâncias que couberem às Juntas Municipais devem ser pelas mesmas aplicadas, dada a natureza que devem ter de órgãos executivos (Consideração relativa ao art. 10.);

Esta 1.ª CONFERÊNCIA RURAL BRASILEIRA, neste momento em que se discute na Câmara Alta do País assunto de tão elevada significação para as classes agrícolas, qual o da criação do aludido Serviço

Social, vem apelar calorosamente para Vossa Excelência, Sr. Presidente da República, cuja política tem sido sempre a de fortalecimento das entidades representativas da vida econômica nacional e de alto apreço aos que se dedicam às atividades da lavoura e da pecuária, para que Vossa Excelência proporcione todo o apoio a esta justa reivindicação das classes agrícolas do País e adote as providências que julgar aconselháveis no sentido de que tenham aquelas classes a direção e a orientação do Serviço destinado a dar-lhes a assistência social de que tanto necessita o nosso meio rural.

Apresentamos a seguir a Vossa Excelência as modificações que a Conferência julga imprescindíveis sejam efetuadas no projeto de lei de criação do Serviço Social Rural, a fim de que o mesmo atenda às legítimas aspirações do mundo rural brasileiro.

Servimo-nos do ensejo para apresentar a Vossa Excelência a expressão do nosso mais profundo respeito.

a) MARIO DE OLIVEIRA — **Presidente da Confederação Rural Brasileira.**

SUBSTITUTIVOS PROPOSTOS PELA I CONFERÊNCIA RURAL BRASILEIRA A DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI DE CRIAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL RURAL

AO

Art. 1.º — Fica atribuído à Confederação Rural Brasileira o encargo de criar o Serviço Social Rural (S.S.R.), com personalidade jurídica de direito privado, com sede e fóro na Capital da República e jurisdição em todo o território nacional e será organizado e dirigido nos termos da presente lei e na conformidade do Regulamento elaborado pela assembléia geral da Confederação Rural Brasileira, devidamente aprovado pelo Ministro da Agricultura.

AO

Art. 4.º — O S.S.R. será administrado por um Conselho Nacional, órgão de supervisão nacional, coordenador e de planejamento em geral, Conselhos Estaduais, Territoriais, e do Distrito Federal, dotados estes de autonomia para promover a adaptação dos planos às peculiaridades locais, para o que deverão proceder a estudos das condições geo-econômicas e sociais das respectivas regiões, e Juntas Municipais, com funções executivas nas respectivas jurisdições e dotadas de autonomia para tal fim.

§ 1.º — O Conselho Nacional será constituído:

- a) de um Presidente, eleito pela Diretoria da Confederação Rural Brasileira, dentre seus membros;
- b) de um representante do Ministério da Agricultura;
- c) de um representante do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio;
- d) de um representante do Ministério da Educação e Saúde;
- e) de um representante de cada uma das Federações das Associações Rurais e de mais um representante para cada grupo de 30 associados rurais, estas computadas dentro de cada Estado, até o máximo de 5 representantes, sendo todos eleitos, por voto secreto em assembléia geral das respectivas Federações.

§ 2.º — O Conselho Estadual ou de Território Federal ou Distrito Federal, será constituído:

- a) de um Presidente, eleito pela Diretoria da Federação das Associações Rurais, dentre seus membros;
- b) de um representante da Secretaria de Agricultura ou órgão equivalente;
- c) de um representante da Secretaria de Educação, ou órgão equivalente;
- d) de um representante da Secretaria de Saúde ou órgão equivalente;
- e) um representante de serviço social oficial;
- f) de um representante de organizações sociais particulares;
- g) de 5 (cinco) representantes eleitos por voto secreto, em assembléia geral da Federação, e demais um representante para cada grupo de 30 (trinta) associações filiadas, eleitos pelo mesmo critério, até o máximo de cinco.

§ 3.º — A Junta Municipal será constituída de um Presidente, eleito pela Diretoria da Associação Rural dentre seus membros; de um representante da Prefeitura Municipal; de 6 (seis) representantes da Associação Rural, eleitos por voto secreto em assembléia geral para tal fim especialmente convocada, sendo efetuada por todos os membros acima indicados, após a respectiva posse, a eleição para integrar a Junta; de um representante do corpo médico do Município; de um membro do professorado local; de um representante de serviços so-

ciais organizados, onde houver; e de dois municípios conhecedores dos problemas locais, sendo um deles de preferência agrônomo, tendo tais membros igualdade de condições com os demais componentes da Junta.

§ 4.º — Os representantes das entidades das classes rurais serão sempre escolhidos dentre filiados de Associações Rurais.

§ 5.º — Para os municípios em que não existir Associação Rural a Administração local do S.S.R. se fará através de um delegado eleito pelo Conselho Estadual ou do Território, e os Estados ou Territórios em que não houver Federação de Associações Rurais a Administração se fará mediante Delegado eleito pelo Conselho Nacional.

§ 6.º — O mandato dos representantes eleitos para os Conselhos Nacional e Estaduais, os dos Territórios ou do Distrito Federal e para as Juntas Municipais inclusive o do Presidente será de três anos, podendo ser renovado uma vez.

AO

Art. 7.º — As empresa de atividades rurais não enquadradas no Art. 6.º desta lei contribuirão para o S.S.R. com 2% (dois por cento) do montante da remuneração mensal paga aos seus empregados.

AO

Art. 9.º — As contribuições devidas ao S.S.R. serão recolhidas na forma, prazo e local que forem determinados no Regulamento, incorrendo o contribuinte, pelo não recolhimento dentro de 30 (trinta) dias do vencimento, além dos juros de mora, na multa de 10% (dez por cento), podendo a sua arrecadação ser atribuída a entidades públicas ou privadas, **as quais entregarão diretamente ao Conselho Nacional, aos Conselhos Estaduais, ou dos Territórios ou do Distrito Federal, e às Juntas Municipais, na proporção estabelecida no art 10.º, o montante das arrecadações que fiserem.** (OBS.: A modificação deste artigo consiste no acréscimo da parte sublinhada).

AO

Art. 10.º — O produto das arrecadações será empregado no Município, na proporção de 60% (sessenta por cento) da arrecadação ali efetuada, cabendo tal aplicação às Juntas Municipais, destinando-se o restante, 20% (vinte por cento), para aplicação pelo Conselho Estadual, tendo em vista as zonas menos favorecidas do Estado, e 20% (vinte por cento) pelo Conselho Nacional, obedecido o mesmo critério.

A N E X O S

REDAÇÃO N.º 738-C — 1951

Redação final do Projeto n.º 738-C, de 1951, que autoriza a União a criar uma fundação denominada Serviço Social Rural; projeto este no qual as classes rurais do País aspiram sejam introduzidas as modificações constantes do substitutivo elaborado pela sua entidade máxima representativa a Confederação Rural Brasileira.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É criado, subordinado ao Ministério da Agricultura, o Serviço Social Rural (S.S.R.), entidade autárquica, com personalidade jurídica e patrimônio próprio, sede e fóro no Distrito Federal e jurisdição em todo o território nacional.

Art. 2.º Constituem patrimônio do S.S.R.

I — A Fazenda Paracatu, no Estado de Minas Gerais, com suas benfeitorias, semoventes e pertences;

II — A quantia de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) em moeda corrente;

III — O direito ao recebimento de uma contribuição de 3% e 1% (três e um por cento) sobre a soma paga mensalmente aos seus empregados pelas pessoas naturais ou jurídicas mencionadas nos arts. 6.º e 7.º desta lei;

IV — Os prédios rústicos e os semoventes adquiridos pela União em virtude do Decreto-lei n.º 1.907, de 26 de dezembro de 1938;

V — As doações ou legados que lhe forem feitos e as dotações orçamentárias a ele destinadas.

Art. 3.º O Serviço Social Rural terá por fim;

1 — A prestação de serviços sociais no meio rural, visando a melhoria das condições de vida de sua população, especialmente no que concerne:

- a) à alimentação, ao vestuário e à habitação;
- b) à saúde, à educação e à assistência sanitária;
- c) a incentivo à atividade produtora e a quaisquer empreendimentos, de molde a valorização ruralista e a fixá-lo à terra.

II — Promover a aprendizagem e o aperfeiçoamento das técnicas de trabalho adequadas ao meio rural;

III — Fomentar no meio rural a economia das pequenas propriedades e as atividades domésticas;

IV — Incentivar a criação de comunidades, cooperativas ou associações rurais;

V — Realizar inquérito e estudos para conhecimento e divulgação das necessidades sociais e econômicas do homem do campo;

VI — Fornecer semestralmente ao Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho relação estatísticas sobre a remuneração paga aos trabalhadores do campo.

Art. 4.º O S.S.R. será administrado por um Conselho Nacional e pelos Conselhos Estaduais, dos Territórios Federais e Distrito Federal, dotados êstes da autonomia necessária para promover a execução dos planos, adaptando-os às peculiaridades locais, por intermédio das Juntas Municipais.

§ 1.º O Conselho Nacional será constituído:

- a) de um presidente, de livre nomeação e demissão do Presidente da República;
- b) de um representante do Ministério da Agricultura;
- c) de um representante do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio;
- d) de um representante do Ministério da Educação e Saúde;
- e) de um representante da lavoura, de um da pecuária e um da indústria rural, eleitos em Regulamento estabelecer.

§ 2.º O Conselho Estadual ou de Território Federal ou do Distrito Federal será constituído de um presidente livre nomeação do Presidente da República, de um representante da Secretaria da Agricultura ou de órgão equivalente, e de um representante da Federação das Associações Rurais, eleito em Assembléia Geral.

§ 3.º A Junta Municipal será constituída por um presidente, nomeado pelo Conselho Estadual, por um representante da Prefeitura Municipal e por um representante da Associação Rural do Município, eleito por voto secreto em Assembléia Geral para tal fim especialmente convocada.

§ 4.º Nos municípios em que não existir Associação Rural, o representante da classe será indicado pela Federação das Associações Rurais, e, na falta desta, pelo Conselho Estadual, ou do Território ou do Distrito Federal.

§ 5.º o mandato dos representantes eleitos para os Conselhos Nacional e Estaduais e para as Juntas Municipais será de três anos, podendo ser renovado.

Art. 5.º O funcionalismo do Serviço Social Rural só poderá ser admitido mediante

concurso público de provas, ressalvados os cargos de direção previstos no art. 4.º e o disposto no parágrafo único dêste artigo.

Parágrafo único. Excepcionalmente poderão ser admitidos funcionários interinos para exercícios no S.S.R. pelo prazo máximo e improrrogável de um ano.

Art. 6.º É devida ao S.S.R. a contribuição de 3% (três por cento) sobre a soma paga mensalmente aos seus empregados pelas pessoas ou jurídicas que exerçam as atividades industriais adiante enumeradas:

- 1 — Indústria do açúcar;
- 2 — Indústria de laticínios;
- 3 — Xarqueadas;
- 4 — Indústria do mate;
- 5 — Extração de fibras vegetais e de algodão;
- 6 — Indústria de beneficiamento de café;
- 7 — Indústria de beneficiamento de café;
- 8 — Extração do sal;
- 9 — Extração de madeira, resina ou lenha;
- 10 — Matadouros;
- 11 — Frigoríficos rurais;
- 12 — Cortumes rurais;
- 12 — Olaria.

§ 1.º As empresas e estabelecimentos acima mencionados deixarão de contribuir para os serviços sociais e de aprendizagem do comércio e da indústria, regulados pelos Decretos-Leis ns. 9.853, de 13 de setembro de 1946; 9.403, de 25 de junho de 1946; .. 4.048, de 22 de janeiro de 1942, modificado pelo Decreto-lei n.º 4.936, de 7 de novembro de 1942 e n.º 8.621, de 10 de janeiro de 1946.

§ 2.º Ficam isentos das obrigações referidas neste artigo as indústrias caseiras, o artesanato, he, como as pequenas organizações rurais, de transformação ou beneficiamento de produtos rurais do próprio dono e cujo valor não exceder de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

§ 3.º A sempresas enumeradas no art. 6.º não se eximem de contribuição ainda quando em cooperativas de produção.

§ 4.º A contribuição devida por todos os empregadores aos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões é acrescida de um adicional de 0,3% (três décimos por cento) sobre o total dos salários pagos e destinados ao Serviço Social Rural, ao qual será diretamente entregue pelos respectivos órgãos arrecadadores.

Art. 7.º As empresas de atividade rural não enquadradas no Art. 6.º desta lei contribuirão para o Serviço Social Rural com 1% (um por cento) do montante da remuneração mensal paga aos seus empregados.

Parágrafo único. Ficam isentas da contribuição constante deste artigo as pessoas físicas que explorarem propriedades próprias ou de terceiros, cujo valor venal seja igual ou inferior a Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

Art. 8.º As contribuições dos que não possuírem escrituração em forma legal serão calculadas à base do salário mínimo da região, acrescido de 10% (dez por cento).

Art. 9.º As contribuições devidas ao S. S. R. serão recolhidas na forma, prazo e local que foram determinados no Regulamento, incorrendo o contribuinte, pelo não recolhimento dentro de 30 (trinta) dias do vencimento, além dos juros de mora, na multa de 10% (dez por cento), podendo a sua arrecadação ser atribuída a entidades públicas ou privadas.

Art. 10.º A aplicação do produto das arrecadações será de acordo com as normas a serem estabelecidas pelo Conselho Nacional, devendo, no entanto ser empregada no município 60% (sessenta por cento) da arrecadação ali efetuada, destinando-se, o restante, 20% (vinte por cento), para aplicação pelo Conselho Estadual, tendo em vista as zonas menos favorecidas do Estado, e 20% (vinte por cento) pelo Conselho Nacional, obedecendo o mesmo critério.

Parágrafo único. As despesas gerais correspondentes a cada um dos órgãos executivos do S. S. R. correrão por conta das quotas de arrecadação atribuídas ao mesmo.

Art. 11.º O S. S. R. é obrigado a elaborar anualmente um orçamento geral, cuja

aprovação cabe ao Presidente da República, que engloba as previsões de receitas e as aplicações dos seus recursos e de remeter ao Tribunal de Contas, no máximo até 31 de março do ano seguinte, as contas da gestão anual, acompanhadas de sucinto relatório do Presidente, indicando os benefícios realizados.

Art. 12.º Os serviços e bens do S. S. R. gozam de ampla isenção fiscal, como se fôsem da própria União.

Art. 13.º O Serviço Social Rural entregará a Fazenda Paracatu, com todo o seu rebanho e pertences, para colonização à Comissão do Vale do São Francisco, revertendo o produto da venda ao mesmo Serviço Social Rural.

Art. 14.º O disposto nos Art. 11 e 12 desta lei se aplica ao Serviço Social da Indústria (SESI), ao Serviço Social do Comércio (SESC), ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC).

Art. 15.º É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para satisfazer a dotação prevista no Art. 2.º.

Art. 16.º Será concedido anualmente no Orçamento Geral da União uma verba no valor de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) para atender às finalidades previstas nesta lei.

Art. 17.º Esta lei entrará em vigor sessenta dias depois da data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Redação, de dezembro de 1951 — GETÚLIO MOURA, Presidente — PAULO SAUL RAMOS. — ARAL MOREIRA — COUTO MELO.

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

Assembléia Geral Ordinária

(1.ª E 2.ª CONVOCAÇÕES)

São convidados os Senhores Sócios desta Sociedade para a Assembléia Geral Ordinária que, em 1.ª convocação, se realizará na sede social, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 6.º andar, nesta cidade, às 17 horas do dia 19 de janeiro do corrente ano com a seguinte ordem do dia:

- a) Leitura do Relatório da Diretoria;
- b) Parecer da Comissão de Contas;
- c) Eleição da nova Diretoria e do Conselho Superior para o biênio 1953-1955;
- d) Interesses sociais.

Caso não seja atingido o número mínimo previsto nos Estatutos, ficam os Senhores desde já avisados que a Assembléia se realizará, em 2.ª convocação, com qualquer número de sócios presentes, de acordo com os Estatutos, no dia 6 do mês de março do mesmo ano, no mesmo local e às mesmas horas.

Arthur Torres Filho — Presidente.

Mais algumas achegas para a história do movimento cooperativo. Um legítimo pioneiro - A cultura do trigo

Fábio Luz Filho
Presidente do C.N.E.C.

Em dois longos artigos há tempos publicados, trouxe subsídios desconhecidos para a imensa maioria dos militantes e doutrinadores do movimento cooperativo brasileiro. Com o presente trabalho procuro focar sob sua verdadeira luz a personalidade de um homem que muito poderia ter feito ainda pelo movimento cooperativo e pela melhoria das condições agrícolas das colônias do Sul do Brasil.

Cidadão russo nascido nos trigais da Ucrânia (os ucranianos preferem a pronúncia -Ucráina), tipo brônzeo e hercúleo com traços de tártaro (os mongóis de Gengis Cão, com seus exércitos, fundaram três impérios e dominaram extensas regiões úralo-altaicas durante quase 600 anos), V. P. Cuts naturalizou-se brasileiro. Era engenheiro-agrônomo formado na Rússia czarista, profundo conhecedor da cultura do trigo e da economia rural do Paraná e de Sta. Catarina. A cultura do lúpulo foi também uma de suas preocupações dominantes nas incursões que fazia pelas colônias do Sul. Conseguiu naturalizar-se já em idade madura, razão por que teve inicialmente de recorrer a um emprego na estrada de ferro para viver, emigrado que era.

Recebi, pois, com grande tristeza, a notícia de seu falecimento, a mim transmitida, há dias, pelo Dr. Fredericinda Marés de Souza, digno diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo do Paraná.

V. P. Cuts foi um autêntico e sincero pioneiro, um homem que se fez brasileiro como poucos, com duas filhas nascidas no Brasil, uma das quais é hoje médica e reside em Apucarana, no Paraná, segundo fui informado. Integrou-se no sentimento brasileiro e era com amargura que se referia à posição de nosso caboclo nas colônias do Sul, espoliado e miserável, como no resto do Brasil.

Minhas relações com V. P. Cuts começaram mais ou menos em 1931, através de cartas, pois Cuts lera dois livros meus, e estes estabeleceram as inevitáveis afinidades de sentir e pensar.

Em "Rumo à Terra" e "Cooperativismo e colonização" mais de uma vez me refiro a observações suas, sempre sensatas e com raízes em observações que fazia *in loco* na sua vida de cavaleiro andante. Meu livro "Rumo à terra" arrebatou-o, no dizer dele.

A pedido de Cuts, em 1933, quando se criou a "Diretoria do Sindicalismo-Cooperativista", consegui fôsse ele contratado por Sarandí Raposo, espírito compreensivo de idealista que se impressionou com um relato de Cuts, que lhe exibi. Fiz-lhe sentir quão precária seria essa situação; mas Cuts respondeu-me que não se incomodava com o abandono do emprego ferroviário, que o esterilizava, pois sempre foi um vexilário do ideal cooperativo e tinha forças bastantes para, no

caso de um fracasso, lutar fora dos quadros oficiais, pela vida e pelo ideal cooperativo, atitude viril perfeitamente compreensível em quem já conhecera a Sibéria dos tempos imperiais. Continuou, assim, V. P. Cuts a propaganda que vinha fazendo por conta própria havia anos, entre as populações rurais do Paraná e de Sta. Catarina, agora, porém, com a força de sua posição oficial, posição que é sempre acatada nas colônias do Sul.

Cuts foi um legítimo batalhador, cheio de entusiasmo e sinceridade, espírito realizador, agrônomo sempre, falando cinco línguas vivas e manejando bem o latim. Uma bela cultura geral e grande cultura especializada.

Presto aqui minha homenagem ao velho e intemerato pioneiro que o serviço público perdeu, relegando a uma vida difícil de funcionário subalterno de uma estrada de ferro um homem de valor excepcional e já idoso, cujas possíveis e compreensíveis falhas e arestas o lapidaria. Sua qualidade de pioneiro e precursor está contida em numerosas páginas que possui em cartas e memoriais, alguns dos quais consegui publicar aqui no Rio, na antiga "Vanguarda", e outros em dois livros meus.

Eis uma de suas primeiras cartas a mim dirigidas em 1932, na qual se colhem elementos históricos bem interessantes, colocando Cuts na sua verdadeira posição de um dos pioneiros e precursores do movimento cooperativo no Sul do país e do renascimento de cultura do trigo na dita região.

"Reze-to-lhe um memorial que foi composto por mim a pedido do Sr. M. Ribas, atual interventor do Paraná. A história deste memorial é a seguinte: estávamos em correspondência bem viva muito antes do Sr. Ribas ter assumido o alto posto que hoje desempenha. Nas suas cartas ele me encorajava para não parar no meio do caminho, mas, sim, resolutamente tomar a peito o cooperativismo agrícola do Paraná. Quando assumiu o cargo de interventor, exprimiu o desejo de me ver e de conversar comigo pois antes não nos víamos. Na audiência expus os pontos principais, que tanto agradaram ao Sr. Ribas, que me pediu escrever-se memorial detalhado sobre os assuntos em foco.

"Sendo um pequeno empregado (funcionário) da E. de Ferro, não pude dispor do meu tempo para ir às colônias e obter informações necessárias a fim de exibir um quadro completo, tanto mais que era preciso convocar reuniões dos agricultores. E, enquanto eu agia nos centros rurais, os interessados se arrojavam a Curitiba, onde, com auxílio de

elementos retrógrados, convenceram o Sr. Ribas de que o cooperativismo do Paraná não é mais que a propaganda bolchevista, cujo fim principal é não pagar impostos. (O bolchevismo, atualmente, é um espantinho — panacéia contra toda e qualquer iniciativa quando esta fere os interesses do parasitismo comercial principalmente). O resultado foi surpreendente, um paradoxo histórico: O Dr. A. Camargo que nunca pensara nos benefícios que poderia dar o cooperativismo, baixou a lei n.º 2.697 de 29 de abril de 1929, e o Sr. M. Ribas, receoso da eventual diminuição da renda estadual, revogou a dita lei. O memorial que lhe envio é o resultado da minha permanência durante 20 anos nas colônias. As cooperativas que eu tinha organizado (14 no Paraná, 2 em Sta. Catarina e uma no Estado de São Paulo), assustadas com a revogação da lei protetora, entraram em franca decadência, porque eu, na qualidade de defensor, fiquei na suspeita de ser emissário bolchevista e tinha que me afastar da atividade cooperativista. A grande cruzada a favor da cultura do trigo que eu fazia no "Lavrador Ucraino", tinha que parar, porque não foi reconhecida a tal cruzada e milhares de sacas de trigo deixaram de ser expedidas pelas colônias.

"O castigo chegou e bem ligeiro, como pode ver. Um dos pontos principais de que fala o meu memorial é a imunização de produtos agrícolas. Estou pelejando desde a edição do livro "Imunização de cereais e leguminosas", isto é, desde 1941. Nessa luta foi esclarecido que só as cooperativas, com o seu espírito de coletividade, são capazes de implantar a idéia de que é preciso levantar uma cruzada séria contra insetos daninhos. Por isto eu impunha, organizado esta ou aquela sociedade, que tivessem imunizador para o uso coletivo, desmanteladas as cooperativas com a prática de não imunizar cereais e leguminosas. Daí resultou que, para não perderem a colheita, os lavradores vendiam a preço vil o seu feijão (Cr\$ 8,00 por 60 quilos).

"Digo francamente: esperava desenvolver a minha atividade tendo em mira um fim especial: ensinar os lavradores brasileiros, inclusive os meus patrícios ucranianos, a cultivarem, como era meu tempo no Sul de Ucrânia: cada família tomando conta de 25 hectares de terra sem deixar um metro quadrado que não produzisse. Não tendo recursos, inventei uma espécie de loteria ou seguro onde cada lavrador sócio entraria com 20 mil reis mensalmente, caindo cada mês sorteado um, com obrigação de aplicar o dinheiro auferido nos melhoramentos da lavoura. Tudo ficou interrompido bruscamente. "Escrevendo-lhe esta carta explicativa que vai acompanhar o memorial, peço uma única coisa: dizer-me se o memorial foi lido e determinar o que devo fazer com as cooperativas moribundas. Saúde e fraternidade. Porto União, Sta. Catarina, 17 — outubro — 1932. (a.) Valentim P. Cuts.

E agora o agrônomo e o economista esclarecido falando em 1930 sobre o trigo e a suinocultura.

"A base da lavoura paulista é o café; o mesmo rumo procuram tomar os lavradores do noroeste paranaense. É o que poderia ser-

vir de base na vastíssima região sujeita às geadas? A tal base, por enquanto, não existe, e tomo a liberdade de afirmar que não existe devido à falta de interesse da parte dos dirigentes, porque a continuação da mesma região, o ex-Contestado, pertencente agora a Sta. Catarina, é o maior fornecedor de cereais, vinhos, alfafa, banha, etc., para o Estado de São Paulo. E, naturalmente, é um dos maiores compradores de tudo o que pode oferecer este Estado.

"Em 1930, no auge da animação cooperativista, numa reunião de agricultores, convocados por mim, um dos políticos brasileiros apresentou um projeto: construir um moinho no Porto União para dar escoamento à produção de trigo. A idéia encontrou o apóio geral da reunião e em poucos minutos a cifra das importâncias subscritas para a projetada construção atingiu a 15 mil cruzeiros. O projeto não se tornou realidade por falta de organização que pudesse levar avante a idéia concebida.

"Outra fonte de riqueza que poderia servir como alicerces inexpugnáveis para milhares de propriedades rurais, é a suinocultura.

"O germe dessa indústria foi trazida da terra gaúcha juntamente com os colonos acostumados naquela terra à cooperação, ao auxílio mútuo, e, se meu plano encontrar um ambiente favorável naquela gente progressista, as possibilidades econômicas ultrapassarão as da terra paulista.

"Entretanto, conhecedor daquelas paragens e das colônias paranaenses, posso afirmar que estas se acham numa condição mais vantajosa do que aquelas: a maioria das colônias possui solo arável e o dar margens do rio do Peixe não é arável e nunca o será: é pedregoso em extremo. Daí resulta que a criação de poucos do Paraná poderia tomar proporções gigantescas, havendo a possibilidade de plantar mandioca e batata doce enquanto a criação de Sta. Catarina exige sustento mais caro, que é o milho.

"O plano da organização local elimina duma vez todos os três empecilhos: congregados em cooperativas os lavradores adquirirão máquinas necessárias para uso coletivo (já se têm dado tais aquisições nas cooperativas organizadas por mim) a venda em grande quantidade sempre acha comprador; a imunização de produtos, com auxílio moral do Governo tornar-se-á uma operação generalizada e indispensável para cada lavrador.

"Tomando em consideração que todas as colônias grandes do Paraná, como que todos os brasileiros que povoam os lugares entre as colônias se acham situados na região de geadas, pode-se avaliar que perda sofre o Paraná com a falta de organização cooperativista. Regiões como Prudentópolis, Ivaí, Cândido de Abreu, Yapó, Itaparã, Irati, Serro Azul, Rio Claro, Vera Guarani, Antonio Olinto, São Mateus, Guajuvira, Marcelina, Cruz Machado, Santa Bárbara e outras menores, no total mais de 200 mil cruzeiros camponeses, estão perdendo tempo e estragando o solo em vez de se dedicarem a cultura do áureo grão, o trigo. Nascido, por assim dizer, no trigo, estou estudando aqui a cultura deste cereal, e quanto mais estudo tanto mais enigmático me pare-

ce o caso: por que o Brasil, tendo três estados sulinos com todos os requisitos para a cultura do trigo, importa-o gastando rios de dinheiro? A prática de longos anos me tem a colheita de trigo no Paraná nunca é inferior por hectares à do sul da Ucrânia (minha terra natal). Entretanto, o sul da Ucrânia alimentava, com seu trigo, durante quase um século, mais da metade da Europa, e o Brasil depende do favor da vizinha orgulhosa, que nem pensa em retribuir com a compra de produtos brasileiros”.

E Cuts continua:

“Na qualidade de gente substituto, de carater permanente tenho percorrido a enorme extensão da linha férrea Itararé-Uruguaí, recebendo o despacho de mercadoria, de todas as qualidades e estudando, ao mesmo tempo, as possibilidades econômicas que oferecia este ou aquele da vasta região. Este estudo e conhecimento, hauridos na sua fonte nativa, me dão direito a afirmar que a lavoura desta região (dizendo só do Paraná) é um conjunto específico de anacronismo aliado ao anarquismo, de que resulta que os mesmos produtos e nos mesmos lugares, num pequeno lapso de tempo, podem elevar-se a 500 e mais por cento, baixando tão bruscamente como se elevava”.

A imensidade territorial do Brasil e sua infima densidade demográfica deixaram perplexo a André Siegfried.

“No litoral e na franja imediata, a densidade varia de 11 a 45 habitantes por quilômetros; mas, no interior, desce a 4 e, no centro do país, quase só há um habitante para 4 quilômetros quadrados. A população está de fato agrupado nos Estados ribeirinhos do Atlântico, entre Pernambuco e o Uruguai. O Distrito Federal, os Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, com 10% somente do território, possuem 43% da população”.

“Mesmo nesses Estados, o menor passeio de automóvel, até 40 ou 50 quilômetros das grandes cidades, é feito de paisagens imensas, magníficas e vazias”.

No Estado de Santa Catarina, percorri, horas sem fim, as margens melancólicas do Rio Negro, vendo apenas planuras imensas tristemente desertas... Na margem apostá, terra paranaense, espetáculo idêntico, de deserto.

Os campos gerais são, inegavelmente, bellos, alfombras ondulantes que empolgam pela vastidão e pela tonalidade e que arrancaram ao grande Alberto de Oliveira, em Ponta Grossa, exclamações de perplexidade. Leoncio Correia, poeta altivo, canta-lhes o mavioso bucolismo. Mas, infelizmente, ermos. Longe do espetáculo de dinamismo dos pampas gaúchos.

Hoje, porém a situação é outra, como se sabe. A marcha verde dos cafezais, o afluxo migratório estão transformando o panorama econômico do grande Estado onde se localizam suábios e holandeses em colonizações nucleares como Guarapuava e Castrolândia, e japoneses com sua disciplina e operosidade; paulistas, nordestinos, mineiros, etc., etc., procuram suas glebas ferazes.

Temos nos trechos acima, o agrônomo especializado com sua visão segura e seu senso prático, que já me revelara em trabalhos anteriores a 1932, no qual se referia à possibilidade dos campos gerais paranaenses e das planuras gaúchas se transformarem em grandes produtores de trigo, descendo das serras coloniais para o trabalho mecanizado.

E Cuts prossegue, em outras cartas e artigos de imprensa, nesse mesmo diapasão, seguro do que diz, em arrebatamentos de crença, numa acuidade de visão crítica.

Foi modesto mas impeterrito batalhador. Nesses últimos três anos, na minha vida particular e funcional de calceta intelectual que mede, aflito, a angustura do tempo para poder estudar e produzir, perdi-o de vista, até que o Dr. Fredericindo Marés de Souza me comunicou a morte dele, quando, precisamente, comemorávamos o 30.º Dia Cooperativo Internacional no C.N.E.C. a 14 do mês de setembro próximo passado.

Pobre e esquecido, disseram-me morreu ele, de vez que não mais pude conseguir, como disse, que reingressasse no serviço público, pois já ultrapassara a idade legal para isto.

Deixo aqui, pois, minha homenagem sincera a um valoroso companheiro que tombou na cruzada, esquecido e incompreendido como quase todos os que abraçam, com flama apostolar, uma causa humana e, por isto, nobre...



UMA REUNIAO DE GOVERNADORES E REPRESENTANTES DO CONGRESSO NACIONAL, PARA DEBATER O PROBLEMA DA CAPITAL FEDERAL

Goiania, 24-11-52. — O assunto da mudança da Capital da República para o Planalto Central vem interessando, no momento, todo o país. As classes comerciais e rurais, a primeira na Reunião de Araxá e a segunda na Primeira Conferência Rural Brasileira, já se manifestaram pela transferência da sede do Governo da República para o interior. Sobre o assunto, também se manifestou favoravelmente o Congresso dos Municípios, recentemente realizado em Santos. E por último o Congresso Nacional aprovou lei regulamentando o dispositivo constitucional concernente ao assunto.

E agora, a propósito, o engenheiro Joaquim Câmara Filho lançou, na Federação das Associações Rurais do Estado de Goiás, de que é presidente, a idéia de uma reunião, em Goiânia, no começo do próximo ano, de Governadores, representantes do Congresso Nacional, Assembléias Legislativas e entidades de classe, com o objetivo de examinar e debater, em seu meio geo-econômico, o assunto da mudança, que ora se reveste de palpitante atualidade. Declarou o presidente da F. A. R. E. G. que tomou tal iniciativa, por considerar que a solução deste problema virá beneficiar todo o território nacional, sem distinção desta ou daquela região geográfica, concorrendo para a valorização e rápido aproveitamento das riquezas das zonas rurais, onde se encontram 79% da população brasileira e de cujas atividades depende realmente o soerguimento econômico-social do país, ou melhor, o bem-estar coletivo. - (Do correspondente).

O preço mínimo do trigo

Na recente I Conferência Rural Brasileira, a questão do preço mínimo do trigo provocou uma manifestação do plenário do importante conclave no sentido de ser o mesmo reajustado, como meio de se manter o estímulo à produção.

Agora, sobre o mesmo assunto, manifesta-se em discurso, na Câmara Federal que publicamos a seguir, o ilustre deputado Humberto Gobbi:

“O SR. HUMBERTO GOBBI lê o seguinte discurso:

Sr. Presidente: Confirmando informações que adiantei em discurso anterior sobre a alteração do preço de compra do Trigo Nacional, temos hoje a apreciar, um pouco mais satisfeitos, a nova Portaria expedida pelo Ministro João Cleofas.

Essa nova Portaria, revogando a anterior, estabelece uma melhoria de preços através do valor da sacaria, passando a venda do trigo nacional, a ser considerada como a granel. Foi limitado a 12,00 o valor da sacaria, entendendo-se para saco perfeito, como diz a portaria, ou seja, em boas condições.

Daí, Sr. Presidente, a minha expressão inicial de “um pouco mais satisfeitos”, sim, porque não será motivo de pleno regozijo, a melhoria, pela maneira que é concedida. Poderia ter sido mais positiva, dando-se o valor, mesmo de 12,00, porém, fixo, incorporado em definitivo ao preço, e não através de indenização da sacaria, que será, inevitavelmente, objeto de explorações.

Não havia motivos de indecisões ou receios, para conceder esta melhoria, dentro do preço fixo. A balela insuflada pelo grupo dos grandes moageiros, e defendida intempestivamente, por alguns, de que ocorreriam graves consequências, de que seria provocado o aumento de preço da farinha de trigo e do pão, não tem procedência, à vista da existência de meios para manter a estabilidade dos preços da farinha de trigo, diante do contrôlo da média obtida com os diferentes preços nas aquisições do trigo estrangeiro.

Concordei com o valor da melhoria de 12,00, como produtor que também sou, considerando-a como um estímulo na atual safra, pois que, nas futuras, haverá outros fatores que influenciarão para uma melhor compensação à lavoura, conforme já acentuei, anteriormente, nesta Casa.

Também devo ressaltar, que o Presidente Vargas concordará com essa melhoria, segundo me manifestou na última audiência, e que ante-ontem asseverei, em aparte, ao nobre Pagnoncelli, no seu contestado discurso por se manifestar contrário a qualquer melhoria, pensamento injusto diante da realidade do custo da produção atual, cujo mínimo é de Cr\$ 158,10 por saca de 60 kg., cálculo que considero o mais exato, e que se confirma segundo rigorosa verificação efetuada por Aristeu Machado Veiga, operoso gerente da agência do Banco do Brasil, em Cachoeira do Sul, em virtude de seus amplos conhe-



No recinto da Exposição da II Festa Nacional do Trigo em Júlio de Castilhos, da esquerda para a direita, em primeiro plano: Governador Ernesto Dornelles, Ministro João Cleofas e o Agrônomo Pimentel

cimentos sobre a lavoura naquela região, com especialização das funções desempenhadas.

Sr. Presidente, a modalidade da nova Portaria não é tão satisfatória como parece, pois permite uma série de exigências nas aquisições do trigo nacional, através de discussões sobre o estado da sacaria, promovendo avaliações inferiores a 12,00, constituindo também, obstáculos e atozes no escoamento da safra. Inevitavelmente, o produtor será pressionado à sujeição de várias exigências, depois do produto embarcado, e quem precisa do dinheiro, e não tem para onde levar a mercadoria, acaba sendo compelido ao aceite.

Com a Portaria 1.164 completará esse ciclo de confusões, as manobras da representação moageira da Comissão de Compras, favorecendo a existência de um só comprador enfeixado de numerosas procurações, a impôr sua vontade, seus desejos, suas prioridades etc., a inteiro contento do truste representado em absoluta maioria, como no caso do Rio Grande do Sul, onde mais de 300 moinhos espalhados pelo interior, dentro das zonas produtoras, são representados apenas por um sindicato que inclui os grandes do litoral, contra 25 grandes moinhos do Centro e Norte do País, representados, todos individualmente, e ainda pelos respectivos sindicatos, num autêntico flagrante de múltipla representação.

Essa outra portaria, Sr. Presidente, traz redações ambíguas e confusas, nos seus artigos 2.º e 3.º, notando-se os apêndices enxertados, pelos quais se percebe, claramente, um excesso de generosidade para com os moageiros internacionais que dominam o Centro e o Norte do País, os quais terão poderes de domínio nas decisões, por ventura precisas pela sua preponderante maioria, com prejuízo aos direitos dos pequenos moinhos do interior e dos triticultores.

Nesse lamentável procedimento inadvertidamente, parece, praticado pelo Serviço de Expansão do

Trigo, houve o clamoroso erro da inacreditável omissão das representações dos triticultores, como se o produtor do trigo nacional não fosse a parte mais importante, em assunto que lhe diz respeito, diretamente, a venda do seu produto!

Sr. Presidente, nas minhas insistentes intervenções nestes últimos dias, junto ao Ministro Cleofas e ao Serviço de Expansão do Trigo, em virtude das reclamações que ouvi na minha recente presença em Carasinho e na II Exposição Nacional do Trigo, em Júlio de Castilhos, esclareci amplamente, todos esses inconvenientes, e o Ministro Cleofas me prometeu uma solução, tendo mesmo recomendado, pessoalmente na minha presença, ao Serviço de Expansão do Trigo, para que fosse verificado este assunto da Portaria da Comissão de Compras, enquanto que era autorizada a suspensão do seu funcionamento.

Não existem motivos, para essa formalidade, nas aquisições do trigo nacional, porque o próprio Serviço de Expansão do Trigo dispõe de leis especiais para tal fim, bastando apenas que sejam cumpridas, para que os moinhos de trigo se vejam obrigados a comprar todo o trigo nacional, na forma que fôr ditada.

Acredito, pois, que o Ministro Cleofas, incansável que tem sido nessa campanha da produção do trigo nacional, do que sou testemunha, revogará tão antipática ideia, ou melhor, tão esquisita Portaria, ou então, que será de imediato, incluído o pleno direito incontestado, de cada um dos moinhos de trigo do interior, e de cada uma das zonas de produção de trigo nos Estados do Rio G. do Sul, Paraná e Santa Catarina.

Acredito também, Sr. Presidente, que não haverá objeções por parte do truste moageiro, incluído que está, na Portaria, com a representação de



A comitiva ministerial nos trigais de Carasinho — Rio Grande do Sul — quando de regresso da Exposição de Júlio de Castilhos

cada um dos seus moinhos e mais a do seu sindicato, diante dessa justa defesa de direitos do pequeno moinho do interior, e da prioridade de direitos do triticultor nacional.

Se é que há, em realidade, cooperação à campanha do trigo nacional pelo truste moageiro, como faz crer com o melhor "comunicado" divulgado pela imprensa, e também pela recente divulgação de fotografia com legenda, festejando o primeiro descarregamento de trigo nacional, da presente safra, não existirão consequências desagradáveis, de espécie alguma, tanto nas compras do trigo como na retificação ou mesmo revogação da Portaria em causa.

Sr. Presidente, continuo ao lado do Ministro Cleofas, na linha de batalha do trigo nacional, pois tive a absoluta convicção, de que, assoberbado com o volumoso e sempre crescente expediente da sua grande Pasta, S. Excia. não percebeu os clamorosos erros da Portaria 1.164, quando devia ter sido esclarecido, na ocasião devida, por quem de direito.

Os produtores de trigo nacional das várias regiões dos três Estados do Sul, e os numerosos e pequenos moinhos do interior, dos mesmos Estados, partes integrantes daqueles, nessa grande comunidade produtora, como beneficiadores (e também como produtores em muitos casos), no local da própria produção, não poderão ficar alheios ou ausentes a qualquer movimento que diga respeito ao trigo nacional.

Sr. Presidente, confirmando o que acabo de expor, passo a lêr, o seguinte noticiário do Correio do Povo, de Pôrto Alegre, de 4 do corrente:

"RECLAMAM AINDA UM REAJUSTAMENTO DO PREÇO MÍNIMO DO TRIGO NACIONAL

Carazinho, 30 (C. P.) — Conforme vem sendo veiculado pela imprensa, o preço vigente para o trigo nacional não agradou aos triticultores, que se batem por outro, mais compensador. Nesse sentido, a diretoria da Associação Serrana de Triticultores dirigiu ao Ministro da Agricultura, o seguinte telegrama: — "Ratificando reivindicações formuladas na oportunidade da honrosa visita de V. Ex.a a esta cidade, em nome dos produtores de trigo de Carazinho e de toda a região abrangida, por esta associação classista, solicitamos atender os justos reclamos dos triticultores, reajustando o preço mínimo, sem receio de encarecimento do custo de vida, pois, o preço tabelado para a farinha comporta amplamente um aumento até trinta cruzeiros por saco de trigo em grão. Efetivamente, na última safra os moinhos chegaram a pagar cento e noventa cruzeiros, posto na estação ferroviária, e nessa base obtiveram tabelamento da farinha a duzentos e quarenta e cinco cruzeiros, portanto, o preço atual favorece apenas aos moinhos em detrimento dos produtores e sem vantagem para os consumidores. A desconsideração assunto por parte do Governo acarretaria desastrosas consequências à campanha nacional do trigo que passaria à história econômica do Brasil como melancólica tentativa frustrada. V. Ex.a teve ocasião de



O Sr. Ministro João Cleofas nos trigais de Carazinho, já de regresso a Júlio Castilhos, na sua recente visita ao sul do país

constatar o entusiasmo e a audácia dos pioneiros que estão substituindo nas cochilhas a barba de bode por trigais emancipadores; entretanto, com pesar podemos assegurar-lhe reinar aqui desassossêgo e expectativa iminente de desalento total, em virtude da atual tabela de preços não ser compensatória e dos enormes riscos da cultura e preços ascensionais de fertilizantes máquinas e combustíveis. Outro motivo da intranquilidade dos produtores constitui a organização oficial, segundo a imprensa, da comissão coordenadora das compras, que, na prática, equivale à liquidação da livre concorrência na aquisição do trigo por parte dos moinhos. Formulando patético apêlo ao patriotismo que inspira V. Ex.a, apresentamos respeitosa saudação". Idênticos despachos foram enviados ao Presidente da República, Deputados Federais Luiz Campagnoni e Humberto Gobbi, Secretário da Agricultura, Presidente da Assembléia Legislativa e aos Deputados Leonel Brizola, Romeu Sheibe e Hermuth Closs".

Era o que tinha a dizer (*muito bem, muito bem*).

O SR. PAULO RAMOS — Deverá ser inaugurada no dia 7 deste a primeira Exposição de Trigo no Estado de Santa Catarina — cidade de Joaçaba.

O certamen pelo fato do nosso Estado ser o segundo grande produtor desse cereal terá significado nacional e contará com a presença do Senhor Ministro João Cleofas, do governador Irineu e das autoridades federais e estaduais.

Essa Primeira Exposição Estadual de Trigo será instalada no espaço armazém que está sendo construído pelo Serviço de Expansão do Trigo, com a cooperação da Secretaria da Viação, Obras Públicas e Agricultura do Estado.

O local escolhido, nas imediações da estação ferroviária de Joaçaba e a poucos metros do centro urbano terá "stands" em número suficiente para comportar mostruários de produtos da lavoura e da indústria catarinense, relacionados com a triticultura, além de oferecer lugar suficiente para cinema educativo, conferências, etc., sendo que as palestras de cunho eminentemente prático serão levadas a efeito em propriedades agrícolas nas proximidades da florescente cidade do vale do Rio do Peixe.

O certame de Joaçaba, que desperta o interesse do País, a julgar pelos pedidos de informações diariamente chegados ao Serviço de Expansão do Trigo e à Prefeitura Municipal de Joaçaba, será um dos maiores ultimamente realizados entre nós, exibindo o que há de mais moderno em maquinaria para tra-

balhar com o precioso cereal, não excluindo adubos e outros produtos com aplicação na lavoura da gramínea.

O Serviço de Expansão do Trigo fará armar junto à Exposição um silo metálico, pré-fabricado com capacidade para 1'550 anos, silo esse facilmente montável e desmontável, e que o referido Serviço vende à vista ou em prestações, bastando uma entrada de 25% do valor da operação.

Técnicos do Serviço de Expansão do Trigo prestarão aos visitantes da Exposição quaisquer esclarecimentos sobre o funcionamento do silo, sistema de conservação de trigo e outros cereais hoje generalizado desde os países mais adiantados até os menos providos de recursos, mas que se empenham vivamente pelo progresso da sua agricultura.

Sr. Presidente, ao anunciar desta tribuna a inauguração da Primeira Exposição Estadual do Trigo em Santa Catarina, congratulo-me com o Senhor Ministro João Cleofas, com as autoridades e produtores catarinenses na certeza de que os brasileiros que habitam aquelas glebas sulinas estão patrioticamente colaborando no sentido de nossa libertação econômica e de darem à família como alimento básico o pão nosso de cada dia com trigo genuinamente produzido no Brasil. (*Muito bem; muito bem*).

O SR. WALDEMAR RÜPP (*Não foi revisto pelo orador*).

Sr. Presidente, desde há muito que a fixação de preço mínimo para o trigo nacional, pela sua larga repercussão no êxito da batalha do trigo, vem preocupando os meios interessados.

Disso nos dá notícia, entre outros fatos, a campanha sustentada pelo nobre Deputado Compagnoni, do Rio Grande do Sul e os debates nesta Casa, como tivemos exemplo na penúltima sessão quando os representantes do sul puseram em evidência a gravidade do assunto.

Entretanto, tenho a satisfação de comunicar neste instante, a exemplo do que já o fez o nobre colega Sr. Humberto Gobbi, que o Ministro da Agricultura vem de assinar recente portaria, reajustando o preço do trigo em bases que, no momento são compensadoras e em equilíbrio com a elevação do custo das demais utilidades.

Nestas circunstâncias, a par das minhas congratulações com o Sr. Ministro da Agricultura pela prática de tão auspicioso ato, desejo também em prestar minha solidariedade ao Sr. Deputado Humberto Gobbi no que se refere à necessidade de participação dos representantes dos moinhos dos Estados sulinos e dos produtores de trigo na comissão coordenadora de compras, criada recentemente por portaria ministerial. (*Muito bem; muito bem*).

REVENDA DE MATERIAL PELAS ASSOCIAÇÕES RURAIS

A Sociedade Nacional de Agricultura recebeu do Presidente da Confederação Rural Brasileira ofício transmitindo-lhe a seguinte comunicação do Presidente da Comissão Permanente de Revenda de Material, do Ministério da Agricultura:

"Senhor Presidente.

De ordem do Exmo. Sr. Ministro tenho a máxima satisfação de comunicar a V. Excia. que esta Comissão observará doravante a resolução aprovada na 1.^a Confe-

rência Rural Brasileira, no sentido de que este Ministério somente venda às Prefeituras o material destinado aos seus próprios serviços, não lhes sendo permitido proceder à revenda do mesmo a agricultores e criadores, o que somente será feito diretamente por esta Comissão ou por intermédio das Associações Rurais já existentes.

Atenciosas saudações, (Ass.) CID HOLANDA TÁVORA — Presidente".

AGRINCO DO BRASIL S. A.

AGRICULTURA E LOTEAMENTO RURAL

FILIAL:

Rua Barão de Itapetininga, 275-2.º and.
SÃO PAULO

MATRIZ

Avenida Presidente Vargas, 463 - A
RIO DE JANEIRO

DIRETORIA

PRESIDENTE

LUIZ JACINTHO VERGNE DE ABREU

VICE-PRESIDENTE

DR. NAPOLEÃO FONTENELLE DA SILVEIRA

DIRETOR-SECRETÁRIO

DR. RAYMUNDO PIMENTEL GOMES

DIRETOR GERENTE

CARLOS DOMINGO CASTIÑEIRA

DIRETOR

JOSÉ RAMON MARTIN

CONSELHO FISCAL

TITULARES

Senador Carlos F. Monteiro Lindenberg
Deputado Iris Meinberg
Paulo Rodrigues Alves

SUPLENTES

Dr. Humberto Grande
Olivar Fontenelle de Araujo
Eugenio Nabuco Santos

CONSELHO CONSULTIVO

Professor Dr. Jorge Kafuri
Dr. José Garibaldi Dantas
Dr. Edgar Teixeira Leite
Dr. Arthur Torres Filho
Augusto Frederico Schmidt

Dr. Rafael Xavier
Dr. José de Segadas Vianna
Dr. Francisco Peixoto de Lacerda Werneck
Dr. Leoberto Leal

Damos na íntegra as palavras do Dr. João Cleofas de Oliveira, Ministro da Agricultura, no encerramento da conferência realizada pelo Sr. Augusto Frederico Schmidt no auditório da A.B.I., na 1.ª semana de novembro p. findo, na qual foi apresentado um novo plano — o Plano Agrinco — para estimular a volta de capitais da cidade para o campo, ajudando a repôr a economia brasileira em sua base real, que é a agricultura:

“Esta é uma oportunidade muito grata para mim — aqui comparecer como Ministro da Agricultura do meu país.

De organizações como esta o Brasil necessita, e necessita de forma urgente e inadiável. Porque, em verdade, há um desnível tão brusco e tão acentuado entre o desenvolvimento da economia rural e o desenvolvimento dos grandes centros populacionais do Brasil, que o fenômeno já assumiu aspectos verdadeiramente impressionantes. Basta considerar que as inversões nos meios rurais praticamente desapareceram, porque o capital afliu de preferência, ou melhor direi, estupidamente, para as grandes cidades, onde encontra nas inversões imobiliárias um centro cada vez mais interessante de atração e de aplicações.

Eu não exagero dizendo que uma empresa como esta tem objetivos que se podem, na realidade, dizer, que são objetivos de interesse público. E eu desejo aqui declarar que, como Ministro da Agricultura, darei, com entusiasmo e com convicção, o meu apoio a esta iniciativa. Considero que a melhor maneira de intervenção do poder público ainda é aquela que se exerça sob a forma supletiva, de assistência, de orientação e de supervisão à economia e à atividade particular. E é neste propósito que eu aqui faço estas declarações.”

AGENTE EXCLUSIVO DE VENDAS

PROMOTORIA DE VENDAS ESPECIALIZADAS

“PROMOVE”

RIO DE JANEIRO

Avenida Presidente Vargas, 463 - A
Tel. 43-3411

SÃO PAULO

Repres. Alcides Procopio e João de Castro Neto
Rua Barão de Itapetininga, 275 - 2.º and.
Tel. 35-1042

Confederação Rural Brasileira

Relatório apresentado pelo Presidente, Dr. Mário de Oliveira, à assembléia geral ordinária de 15 de Dezembro de 1952

INTRODUÇÃO

Prezados companheiros,

Em cumprimento a dispositivo estatutário, temos a honra de apresentar-vos o primeiro relatório anual da Confederação Rural Brasileira, acompanhando-o a nossa prestação de contas, com o respectivo parecer da Comissão Fiscal. É um trabalho sucinto no qual esforçamo-nos em condensar toda a vida da nossa entidade de classe no seu primeiro ano de existência.

É bem de ver que falhas existem, e não pequenas elas devem ser levadas à conta da nossa própria deficiência pessoal e, por que não dizê-lo, também dos inevitáveis óbices que sempre se antepõem aos primeiros passos das novas organizações. Fomos obrigados a dispendir apreciável esforço para, na medida do possível, dar à nóvel entidade a indispensável vitalidade, mau grado a falta de recursos contra que lutamos.

Contamos é certo, com o precioso concurso de alguns dedicados companheiros, sendo justo que destaquemos a ajuda inestimável que nos trouxeram os nossos primeiros Secretário e Tesoureiro, Dr. João Maurício de Medeiros e Rubens de Campo Farrula, com os quais, pelas próprias funções que desempenham na Diretoria, mantivemos permanente contato.

Ainda consignamos, com especial satisfação, a acolhida cordial que invariavelmente nos dispensaram as autoridades federais, no trato dos numerosos problemas que frequentemente nos levavam à sua presença. Tanto o Exmo. Sr. Presidente da República e o Senhor Ministro da Agricultura, quanto os dirigentes dos órgãos governamentais com que mantivemos contato, demonstraram sempre o mais elevado apreço à nossa Confederação Rural.

I — FUNDAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO RURAL BRASILEIRA

É desnecessário, nesta oportunidade, historiar nos seus pormenores todos os movimentos que, desde longa data, vinham se processando no sentido da criação de um órgão central, de caráter nacional, que congregasse o associativismo rural do país.

Esforços ingentes, nesse sentido, foram dispendidos por saudosos brasileiros já desaparecidos do nosso convívio e seguidos por novos líderes imbuídos do mesmo entusiasmo patriótico.

A veterana e benemérita Sociedade Nacional de Agricultura, constituiu, desde o início e até a fase final, o centro donde irradiaram as idéias e as iniciativas visando a organização do associativismo rural.

A 30 de maio de 1945, o eminente Chefe do Governo, Sr. Getúlio Dornelles Vargas, promulgou o Decreto-lei n.º 8.449, que deu organização à classe rural do país. Esse diploma legal foi pouco depois substituído pelo Decreto-lei n.º 8.127, de 24 de ou-

tubro do mesmo ano, fruto de novas sugestões que melhor atendiam as aspirações dos homens do campo.

Situações especiais, independentes da vontade da classe agrária, retardaram, por alguns anos, a objetivação do acalentado sonho da fundação da Confederação Rural Brasileira, até que em 28 de agosto de 1951 reuniam-se na sede da Sociedade Nacional de Agricultura autorizados representantes dessa entidade e das Federações Rurais dos Estados do Rio Grande do Sul, de Minas Gerais, de São Paulo e do Maranhão, todas devidamente reconhecidas nos termos do Decreto-lei n.º 8.127 e na forma do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 19.882, de 24 de outubro de 1945, e deliberaram convocar, para o dia 26 de setembro do mesmo ano, uma reunião das Federações Rurais e da Sociedade Nacional de Agricultura, com a finalidade de fundar a Confederação Rural Brasileira, discutir e aprovar os seus Estatutos, bem como eleger a sua primeira Diretoria e outros órgãos deliberativos.

No dia designado, reuniam-se na sede da Sociedade Nacional de Agricultura, às 15 horas, os delegados credenciados das Federações Rurais dos Estados do Rio de Janeiro, Pará, Paraíba, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Maranhão, Goiás, Pernambuco, Piauí, Santa Catarina, Distrito Federal e da Sociedade Nacional de Agricultura. Em duas sessões de Assembléia Geral de Fundação, foram discutidos e aprovados os Estatutos da Confederação e a 27 de setembro foi eleita e empossada a sua primeira Diretoria e demais órgãos, que ficaram assim constituídos:

Diretoria

- Presidente — Mário de Oliveira.
- 1.º Vice-Presidente — Alkindar M. Junqueira.
- 2.º Vice-Presidente — Josaphat Macedo.
- 3.º Vice-Presidente — Lauro Borba.
- 1.º Secretário — João Maurício de Medeiros.
- 2.º Secretário — Júlio Ferreira da Silva.
- 1.º Tesoureiro — Rubens Farrula.
- 2.º Tesoureiro — Kurt Repsold.

Diretores Técnicos

- 1 — Acácio Gomes.
- 2 — Amaro Cavalcanti.
- 3 — Clovis Salles Santos.
- 4 — Francelino Bastos França.
- 5 — Manoel Carlos Ferraz de Almeida.
- 6 — Manoel Neto Campello Jr.
- 7 — Miguel Matiskey.
- 8 — Oscar Daudt Filho.
- 9 — Raul Cardoso de Mello F.º.
- 10 — Sílvia Echenique.

Comissão Fiscal

Efetivos:

- 1 — Adamastor Lima.
- 2 — Armênio da Rocha Miranda.
- 3 — Rafael Xavier.

Suplentes:

- 1 — Arthur Oberlaender Tibau.
- 2 — Ernani Guarita Cartaxo.
- 3 — Ricardo Rochfert Junior.

Conselho Superior

- 1 — Agenor Barbosa de Almeida.
- 2 — Alberto Prado Guimarães.
- 3 — Apolônio Salles.
- 4 — Arthur Torres Filho.
- 5 — Clotário Menna Barreto.
- 6 — Demóstenes Silvestre Fernandes.
- 7 — Edgard Teixeira Leite.
- 8 — Gentil Nascimento.
- 9 — Guilherme Telles Gouveia.
- 10 — Hêlio Rubens Junqueira Caldas.
- 11 — Ivo Leão.
- 12 — João Brito Jorge.
- 13 — Joaquim Câmara Filho.
- 14 — José Loureiro da Silva.
- 15 — José Reis Ferreira.
- 16 — José Salgado Martins.
- 17 — Juvenal Lamartine de Farias.
- 18 — Kotaro Tuji.
- 19 — Laudelino Barcelos.
- 20 — Lauro Fortes Bustamante.
- 21 — Lauro Pires Xavier.
- 22 — Marcial G. Terra.
- 23 — Mário Rolim Telles.
- 24 — Ormeo Junqueira Botelho.
- 25 — Paulo da Silva Fernandes.
- 26 — Rui Alves de Camargo.
- 27 — Rui Bernardo C. da Cunha.
- 28 — Silvano Alves da Rocha Loures.
- 29 — Soazivo Vieira da Silva.
- 30 — Waldemar Rupp.

Titulares da Confederação Rural Brasileira

Patrono — Dr. Getúlio Dornelles Vargas.
 Presidente de Honra — Prof. Arthur Torres Filho.
 Benemérito — Dr. Luiz Simões Lopes.
 Benemérito — Dr. Iris Meinberg.

Na memorável assembléia de fundação da Confederação Rural Brasileira, foram homenageados, pelo voto unânime da classe, os eminentes brasileiros Dr. Getúlio Dornelles Vargas, a quem foi conferido o título de Patrono da entidade; o Prof. Arthur Torres Filho, Presidente de Honra, e os Drs. Luiz Simões Lopes e Iris Meinberg, Beneméritos.

A Diretoria eleita, os membros dos demais órgãos da administração e os delegados presentes, acompanhados do ilustre Ministro da Agricultura, Dr. João Cleofas, realizaram a 28 de setembro uma visita ao Sr. Presidente da República, ao qual deram conhecimento da fundação do órgão máximo da classe rural brasileira, bem como da sua aclamação para seu Patrono.

2 — REGISTRO E RECONHECIMENTO DA CONFEDERAÇÃO

Constituiu a nossa primeira preocupação, como é óbvio, dar, tão pronto quanto possível, forma legal à Confederação recém-fundada.

Para isso providenciamos o seu registro em Cartório, dando-lhe, assim, a indispensável personalidade jurídica e posteriormente promovemos o seu reconhecimento no Serviço de Economia Rural, do Ministério da Agricultura, conforme determina o Decreto-lei n.º 8.127.

O registro foi efetuado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Cartório Linhares), sob o n.º 1.871, Livro A-1, e o reconhecimento pelo Ministério da Agricultura realizou-se mediante a Portaria n.º 1.211, datada de 28 de novembro de 1951.

3 — SEDE DA CONFEDERAÇÃO

Já na memorável assembléia de fundação da nossa entidade de classe, a Sociedade Nacional de Agricultura ofereceu-nos os seus locais para sede provisória da Confederação. Essa simpática atitude da nossa filiada, aceita com alegria, tem-nos permitido viver em local condigno e sem os ônus decorrentes de alugueis que nossas magras finanças não suportariam. Não só as salas para a nossa instalação cedeu-nos a Sociedade Nacional de Agricultura, mas também a ajuda preciosa de seu pessoal e a utilização do seu material de escritório, como móveis, máquinas de escrever, etc. Essa solidariedade tem sido, para nós, de inestimável valia. Entretanto essa situação não se pode prolongar indefinidamente. Os nossos serviços crescem dia a dia, exigindo mais amplas instalações e pessoal adequado.

Conforme é do conhecimento geral, a Sociedade Nacional de Agricultura está construindo um majestoso edifício na Capital da República e o seu Presidente, o ilustre Dr. Arthur Torres Filho, tomou a iniciativa de colocar à disposição da Confederação Rural Brasileira um andar inteiro do novo prédio, com a área útil de 300 metros quadrados, e cujas obras vão adiantadas. Submetemos tão nobre oferecimento à apreciação e resolução da nossa Diretoria, que autorizou a sua aceitação, ficando para serem acertadas, posteriormente, as condições de locação. Em consequência e dada a fase em que se encontrava a construção, tivemos que projetar, imediatamente, as subdivisões, de acordo com as necessidades do desenvolvimento dos nossos serviços.

E assim que já estão levantadas as paredes divisórias das diversas salas como gabinete da presidência, secretaria, tesouraria, reuniões, etc. Ficaremos, ainda, com a faculdade de utilizar os grandes recintos previstos no prédio, como salões de assembléias, conferências, cinema, etc.

Afigura-se-nos que, desta forma, teremos solucionado o problema da nossa futura sede com a colaboração inestimável da Sociedade Nacional de Agricultura, à qual, nesta oportunidade, consignamos os nossos reiterados agradecimentos. Restará, sem dúvida, obtermos os recursos, para atender às ponderáveis despesas com as instalações fixas que ainda devem ser realizadas, bem como com o mobiliário, decorações, material de escritório, pessoal, etc.

4 — CONTRIBUIÇÕES

Convocada pelo Presidente, realizou-se a 28 de setembro, a primeira reunião de Diretoria, com a seguinte Ordem do Dia:

Fixação da jóia e das contribuições devidas pelas entidades filiadas, de acordo com o que estabelece o Art. 6.º dos Estatutos.

Após demorados debates, foram fixados, ad referendum do Conselho Superior, as seguintes contribuições:

a) Jóia: Cr\$ 5.000,00;

b) Anuidade:

1 — Parte fixa — Cr\$ 6.000,00;

2 — Parte variável — Cr\$ 200,00 para cada Associação rural filiada, além de 30.

As anuidades, nas suas partes fixa e variável, serão pagas em prestações trimestrais.

5 — REUNIÕES DE DIRETORIA

Desde o início da nossa gestão, ficou assentado que se realizariam duas reuniões mensais de Diretoria, fixando-se, para esse fim, a primeira e a terceira quartas-feiras de cada mês. Nessas condições, ficaram automaticamente convocadas 29 reuniões, desde a fundação da Confederação até a data da presente Assembléia Geral Ordinária. Infelizmente efetivaram-se, realmente, apenas 9 reuniões.

Motivos diversos concorreram para esse fato, destacando-se a particularidade da maior parte dos Diretores residir fora do Distrito Federal, vários deles em Estados distantes.

Acresce, ainda, que, sendo a Diretoria constituída de 18 membros, e exigindo-se, como é habitual, a presença de maioria para o seu regular funcionamento, aumentadas ficaram as dificuldades, pois tornava-se indispensável o comparecimento de, pelo menos, 10 Diretores.

É desnecessário comentar quão penosa se tornou para essa Presidência a falha que acabamos de apontar. Se de uma parte, muitas resoluções só podem ser tomadas mediante aprovação da Diretoria, que ficam retardadas se esta não se reúne, de outra parte, a direção executiva priva-se do contato, sempre útil, com os seus colegas.

A Assembléia Geral Extraordinária, convocada na forma estatutária e realizada a 11 de outubro do corrente ano, felizmente sanou a maior dificuldade existente ao deliberar que a Diretoria da Confederação funcionará legalmente com presença de apenas um terço e mais dos seus membros. Acreditamos que com essa acertada medida poderemos realizar reuniões mais amiudadamente.

É justo e desejamos, nesta oportunidade, ressaltar o esforço que vários companheiros residentes em São Paulo, reiteradamente fizeram, viajando para esta Capital a fim de participar dos nossos trabalhos.

6 — AÇÃO JUNTO AOS PODERES PÚBLICOS

Quase diariamente chegam à nossa Secretaria pedidos, ora de uma, ora de outra filiada, solicitando a interferência da Confederação junto aos poderes públicos no sentido de obter soluções para assuntos do seu interesse que dependem das autoridades ou órgãos governamentais.

Sempre procuramos atender com presteza a todos esses numerosos apelos. De outra parte, reiteradas vezes, fomos chamados a interferir na solução de amplos e graves problemas interessando à economia de extensas regiões do país. Estamos certos de que nesse setor de atividades está reservado relevante papel à Confederação, que poderá prestar inestimáveis serviços à classe rural que mou-

reja no interior, longe do contato com as autoridades da Capital da República.

Sem pretender detalhar a nossa ação nesse particular, faremos apenas referência ao caso do agave do Nordeste. Aflictiva era a situação dos lavradores que se dedicam à cultura dessa planta têxtil, especialmente no Estado da Paraíba, onde o seu cultivo tomou um grande desenvolvimento a ponto de representar um dos maiores esteios da economia daquela unidade da União. A Federação Rural paraibana enviou-nos os elementos preciosos que nos possibilitaram levar ao Senhor Presidente da República uma minuciosa exposição da real situação em que se encontravam os agavicultores nordestinos, formulando-se ao mesmo tempo, as bases de preço mínimo e as condições de aquisição por parte da Comissão de Financiamento da Produção. Posteriormente viajaram para o Rio de Janeiro diversos delegados da FAREPA, acompanhados de um representante do Governador do Estado. Em conjunto desenvolvemos útil trabalho, inclusive em contato direto com o eminente Presidente Getúlio Vargas. De todas essas iniciativas redundou o atendimento integral do que era pleiteado no memorial que havíamos apresentado ao Chefe da Nação e consequente satisfação plena dos angustiosos anseios dos cultivadores de agave.

7 — ENTIDADES FILIADAS

Acham-se atualmente filiadas à Confederação Rural Brasileira, as seguintes entidades:

- 1 — Sociedade Nacional de Agricultura.
- 2 — Federação das Associações Rurais do Pará.
- 3 — Federação das Associações Rurais do Maranhão.
- 4 — Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Norte.
- 5 — Federação das Associações Rurais do Ceará.
- 6 — Federação das Associações Rurais da Paraíba.
- 7 — Federação das Associações Rurais de Pernambuco.
- 8 — Federação das Associações Rurais de Sergipe.
- 9 — Federação das Associações Rurais do Piauí.
- 10 — Federação das Associações Rurais da Bahia.
- 11 — Federação das Associações Rurais de Goiás.
- 12 — Federação das Associações Rurais do Espírito Santo.
- 13 — Federação das Associações Rurais do Estado do Rio de Janeiro.
- 14 — Federação das Associações Rurais de Minas Gerais.
- 15 — Federação das Associações Rurais de São Paulo.
- 16 — Federação das Associações Rurais do Paraná.
- 17 — Federação das Associações Rurais de Santa Catarina.
- 18 — Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul.

Já é sobremodo auspicioso o elevado número de Associações Rurais existentes no país, devidamente registradas no Ministério da Agricultura.



1211

O rodízio das culturas “tonifica” o solo

● A International Harvester oferece aos seus clientes o melhor serviço de peças sobressalentes. Cooperar também no desenvolvimento da indústria local, orientando e auxiliando o fabricante nacional a suprir peças que não podem ser importadas.

A plantação repetida de uma única cultura, no mesmo terreno, acaba esgotando as terras de sua fazenda. Para a conservação do solo, o rodízio das plantações torna-se um fator essencial de rejuvenescimento... e a terra rejuvenescida, mais rica e fértil, lhe assegurará a estabilidade material e econômica através de safras mais abundantes.

Sua tarefa de preparar as terras para o rodízio de culturas será mais fácil, econômica e rápida com o auxílio de modernos tratores e equipamentos agrícolas para a completa mecanização da lavoura.

Consulte o Concessionário I. H. mais próximo

INTERNATIONAL HARVESTER

MÁQUINAS, S.A.

FÔRÇA INDUSTRIAL INTERNATIONAL · CAMINHÕES
INTERNATIONAL · TRATORES e MÁQUINAS
AGRICOLAS McCORMICK INTERNATIONAL

RIO DE JANEIRO: AV. BARÃO DE TEFÉ, 74 * SÃO PAULO: RUA ORIENTE, 57 * PORTO ALEGRE: RUA GASPAR MARTINS, 203

Em 26 de novembro próximo passado elas totalizavam 626 entidades municipais, assim distribuídas :

Território do Acre	1
Estado do Amazonas	1
Estado do Pará	11
Estado do Maranhão	23
Estado do Piauí	25
Estado do Ceará	75
Estado do Rio Grande do Norte	34
Estado da Paraíba	13
Estado de Pernambuco	80
Estado de Alagoas	4
Estado de Sergipe	36
Estado da Bahia	18
Estado do Espírito Santo	14
Estado do Rio de Janeiro	46
Estado de Minas Gerais	57
Estado de São Paulo	54
Estado do Paraná	20
Estado de Santa Catarina	43
Estado do Rio Grande do Sul	36
Estado de Goiás	26
Estado de Mato Grosso	9

É oportuno e de justiça aqui destacar a atividade benéfica que vem desenvolvendo o Serviço de Economia Rural, do Ministério da Agricultura, a cuja frente se encontra o grande batalhador pelo associativismo rural no Brasil, engenheiro agrônomo Antônio Arruda Câmara, no sentido de assistir e orientar os homens do campo, agrupando-os em torno de Associações Rurais, as verdadeiras células de todo o organismo associativista agrário do país.

8 — REPRESENTAÇÃO EM ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA

É altamente desejável que a nossa Confederação participe dos trabalhos e resoluções de todos os órgãos consultivos ou deliberativos governamentais. Se essa participação aumenta sobremodo a nossa responsabilidade perante a coletividade rural do país, tem a ponderável vantagem de ensinar que se leve a esses órgãos o nosso pensamento e as nossas reivindicações. Até o momento a Confederação possui representantes nos seguintes Conselhos e Comissões de âmbito nacional:

- 1 — Comissão Nacional de Política Agrária.
- 2 — Comissão de Desenvolvimento Industrial.
- 3 — Comissão de Financiamento da Produção.
- 4 — Comissão Federal de Abastecimento e Preços.

Os nossos credenciados representantes junto a todos esses órgãos, têm sido particularmente assíduos às suas reuniões e bem apreciáveis são os bons serviços por eles prestados à comunidade agrária do país.

Nem sempre foi possível fazer valer os nossos pontos de vista, nos variados assuntos que tem sido motivos de debates e resoluções, porém nunca afalhou a contribuição leal e patriótica dos nossos delegados visando o maior acerto na solução dos magnos problemas levados a debate.

9 — RECURSOS

A Confederação tem custeado, até agora, as suas despesas, com as contribuições das entidades filiadas, cujo montante anual não atinge a Cr\$

120.000,00, abstração feita do produto resultante do pagamento de jóias, recolhidas, como é natural, uma única vés. Os recursos assim auferidos são por demais exíguos. Não fora a prestímoza colaboração da Sociedade Nacional de Agricultura, conforme já acentuamos, muito mais precária seria a nossa situação.

É, entretanto, necessário e urgente que a Confederação Rural Brasileira seja condignamente instalada em sede adequada, onde possa organizar e manter os serviços administrativos e técnicos, que lhe são peculiares, e cuja inexistência vem constituindo o maior entrave ao acurado estudo dos numerosos problemas que nos assoberbam, e, conseqüentemente, reduzindo a própria eficiência da entidade.

Embora tenhamos apenas pouco de mais de um ano de existência, é por demais chocante a disparidade da nossa situação em relação às organizações congêneres do comércio e da indústria. Esse estado de cousas tem sido motivo de nossa permanente preocupação.

Considerando que muitas das nossas confederadas encontram-se em situações semelhantes, ocorreu-nos procurar recursos, suficientemente amplos, em possíveis taxas que poderiam ser criadas em benefício do associativismo rural do país. Foi assim que pensamos, em primeiros lugar, na instituição da taxa de 1% sobre os direitos alfandegários arrecadados pela União, incidindo sobre a importação de produtos de origem vegetal e animal. Segundo os cálculos então realizados, essa medida redundaria em uma renda anual de aproximadamente, quarenta milhões de cruzeiros. Essa quantia, mediante percentagens a serem fixadas, seria atribuída à Confederação, às Federações e às Associações Rurais.

Não tardou que objeções várias, nos fossem apresentadas por entendidos na matéria que tomamos a iniciativa de consultar, destacando-se o fato de existirem numerosos acordos ou ajustes comerciais firmados pelo nosso governo, bem como compromissos outros de ordem internacional, que impediam a instituição de uma taxa da natureza que imagináramos.

Volvemos, então, as nossas cogitações para um adicional mínimo recaindo sobre o imposto de consumo que incide sobre bebidas em geral, fumos, cigarros, etc.. Nesse sentido, com a colaboração de um técnico especializado, foi organizado um metódico projeto de Lei que, ouvidos os órgãos competentes desta Confederação, seria encaminhado a quem de direito. Estávamos com o trabalho ultimado quando fomos colhidos com a remessa, por parte do Executivo, de uma mensagem acompanhada de projeto de Lei à Câmara dos Deputados, precisamente criando adicionais, então de vulto apreciável, ao imposto de consumo sobre os mesmos produtos, com finalidade, sem dúvida, de grande interesse nacional.

É óbvio que em tal situação, ficamos impossibilitados de tomar iniciativa paralela. De outra parte, o ilustre Ministro da Agricultura, Senhor João Cleophas, tomou a iniciativa de encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, uma Exposição de Motivos pedindo a abertura de um crédito especial de um milhão de cruzeiros, quantia que seria destinada à instalação material e condigna da Confederação Rural Brasileira.

Essa iniciativa amiga, infelizmente, ainda não surtiu qualquer efeito e, possivelmente o respectivo processo encontra-se na dependência de estu-

dos de outros órgãos governamentais. Fica, assim, sucinta e lealmente exposta a nossa real situação, no que tange aos recursos financeiros indispensáveis ao desenvolvimento das atividades da Confederação.

Bem se vê que nada logrou esta Presidência. Entretanto continuamos a considerar o problema como sendo da maior gravidade.

Confiamos muito que desta Assembléia surjam sugestões que permitam levá-lo a bom termo.

10 — DONATIVO

O artigo 34, letra c), dos nossos Estatutos, facultava-nos receber subvenções, auxílios, donativos, legados, etc.. A primeira contribuição que nos chegou, sob essa forma, partiu da nossa prestigiosa filiada, a Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo, que nos doou a importância de Cr\$ 50.000,00. Esse gesto de solidariedade da FARESP sensibilizou-nos sobremodo e permitiu que atendessemos compromissos diários e inadiáveis. Aqui ficam consignados os nossos agradecimentos à dinâmica confederada.

11 — REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR

A 7 de outubro do ano em curso, realizou-se a primeira reunião do Conselho Superior, com a presença de numerosos Conselheiros.

Na forma estatutária, foram submetidas à sua deliberação vários assuntos, destacando-se a filiação de nossas Federações e a proposta orçamentária para o exercício financeiro vindouro, que foi aprovada, sendo estimada a receita normal em Cr\$ 135.000,00 e a despesa em Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros).

Aproveitamos essa oportunidade para dar conhecimento àquele órgão superior da Confederação, das principais ocorrências verificadas desde a sua fundação.

12 — ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A experiência colhida durante o primeiro ano de funcionamento da nossa entidade de classe, indicou que o rigoroso cumprimento de alguns dispositivos dos Estatutos, ou omissões existentes, dificultavam o regular andamento dos nossos trabalhos.

Muito sábiamente o artigo 49 dos Estatutos aprovados pela Assembléia Geral de Fundação, previu a possibilidade de sua revisão, decorrido um ano. E, ainda na forma do mesmo artigo, a Sociedade Nacional de Agricultura sugeriu as alterações que se tornavam necessárias, o que nos deu o ensejo de convocar uma Assembléia Geral Extraordinária que teve lugar a 11 de outubro do corrente ano.

Já tivemos a oportunidade de fazer referência ao pequeno número de reuniões de Diretoria realizadas, em relação ao número de convocações feitas, isto é, na proporção de 9 para 29. E essa falha, dissemos, decorrida da habitual exigência do comparecimento de maioria simples, à qual, no nosso caso, correspondia a 10 diretores presentes, condição difícil de se efetivar visto que a maior parte desses companheiros reside e locais distantes da Capital do País.

De outra parte, com mais forte razão, tornava-se difícil reunir o Conselho Superior, todos os dois meses, pois a quase totalidade dos 30 mem-

broos que o compõem reside, também, nos Estados.

A Assembléia Geral Extraordinária tomando conhecimento desses fatos, debateu-os atentamente, e concluiu por novo critério, que foi aprovado e passou a integrar os nossos Estatutos.

Em primeiro lugar deliberou que as reuniões de Diretoria poderiam se realizar com a presença de apenas um terço dos seus membros mais um e modificou a exigência de reunir bimensalmente o Conselho Superior, para, pelo menos, duas reuniões anuais.

13 — RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CONSELHO SUPERIOR

Compete à presente Assembléia Geral, nos termos do artigo 14, letra b), dos nossos Estatutos, eleger e empossar o terço do Conselho Superior. O artigo 44, por sua vez, determina que a renovação do terço do primeiro Conselho Superior, obedecerá ao critério da ordem alfabética. Nessas condições, terminam o mandato de Conselheiros, os seguintes companheiros:

- 1 — Agenor Barbosa de Almeida
- 2 — Alberto Prado Guimarães
- 3 — Apolonio Salles
- 4 — Arthur Torres Filho
- 5 — Clotário Menna Barreto
- 6 — Demostenes Silvestre Fernandes
- 7 — Edgard Teixeira Leite
- 8 — Gentil Nascimento
- 9 — Guilherme Telles Gouvêa
- 10 — Helio Rubens Junqueira Caldas

14 — I CONFERÊNCIA RURAL BRASILEIRA

Ainda está na memória de todos o que foi a realização, de 7 a 10 de outubro último, nesta Capital, do nosso primeiro grande cometimento de repercussão nacional: a I Conferência Rural Brasileira, início de uma série anual de certames que a Diretoria julgou acertado promover. A idéia originária nos veio de nossa filiada de Goiás. Sugeriu ela, com efeito, a reunião dos presidentes das entidades filiadas em Goiânia e a sugestão teria sido efetivada, não fôra a oportunidade rara que se apresentou à Diretoria da coincidência da primeira reunião do Conselho Superior, obrigatória, e da primeira assembléia geral extraordinária, indispensável, no Rio, que proporcionavam a concentração nesta Capital dos mais expressivos líderes do ruralismo e do associativismo agrário nacional. Atendemos, assim, à idéia da FAREG e lançamos, como órgão vivo, no cenário brasileiro, a nossa jovem Confederação. E ousamos crer que, a despeito da parcimônia de nossos recursos materiais, da exiguidade do tempo de que dispuzemos, a nossa Conferência alcançou os seus fins — supridas que foram aquelas falhas pela boa vontade e pelo patriotismo dos que conosco colaboraram. O Regulamento e o Tomário, simples e despretensiosos, bem em consonância com a índole dos homens do campo, facilitaram sobremaneira o resultado do conclave. Tanto um como outro figuram, em anexo, a este relatório. Nenhuma das entidades filiadas deixou de enviar as suas delegações. Apesar da vivacidade, por vezes notada nos debates, ficou evidenciada a perfeita união de vistas no seio da classe no que tange às suas mais prementes necessidades e anseios. A presidência da

Conferência foi exercida conforme previa o Regulamento, pelo Presidente da Confederação e, nos seus ocasionais impedimentos, pelo Dr. Lauro Borba, 3.º Vice-Presidente, na ausência dos Srs. Josaphat Macdo, de Minas Gerais, e Alkindar Junqueira, de São Paulo, respectivamente, 2.º e 1.º Vice-Presidentes, sendo que este último por motivo justificado de doença.

Realizaram-se uma sessão preparatória, sete plenárias e uma solene, no encerramento. Foram todas taquigrafadas e a mesa, no momento, se empenha em organizar as conclusões, para encaminhamento a quem de direito, e, por fim, publicar os "Anais", que serão impressos e divulgados, como convém. Ainda aqui lutamos com a escassez de meios materiais de trabalho, que só um grande esforço vai suprimindo, a despeito de espontâneos auxílios que temos recebido.

Algumas recomendações da Confederação foram desde logo encaminhadas pela Diretoria, como é o caso do Serviço Social Rural, objeto de deliberação que redundou na apresentação, ao Con-

gresso, de substitutivo unânimemente aprovado pela Conferência. Ainda outras conclusões de menor significação foram providenciadas, como convinha, esperando esta presidência que até o fim deste ano o trabalho se complete.

Congratulo-me, pois, com esta assembléia, a maioria de cujos membros participou do certame, pelos felizes resultados alcançados, o principal dos quais, a nosso ver, está na coesão revelada pela classe rural, fortalecida em todo o país pela organização que a uniu e representa, através da nossa Confederação.

Eis, senhores, em linhas muito amplas, a relação dos fatos mais importantes e dignos de registro, do nosso primeiro ano de trabalho. Falhas devem ter ocorrido, com toda a certeza, mas tudo fizemos em nosso alcance para corresponder à confiança dos ilustres companheiros, quando, pelo seu voto, nos elevaram a esta presidência.

Deixamos, pois, ao julgamento dos componentes do órgão supremo da nossa entidade os nossos atos e a nossa orientação".

NOTICIÁRIO DA ESCOLA DE HORTICULTURA WENCESLAO BELLO

Realizou-se, em fins de Novembro, a solenidade de encerramento do ano letivo da Escola de Horticultura Wenceslão Bello, que diplomou este ano sete hostelões, quatro fruticultores e três floricultores.

A solenidade, que contou com a presença de todos os professores, alunos e famílias dos diplomandos, realizou-se no salão nobre da escola.

Usou da palavra, em nome do corpo docente o Prof. Geraldo Goulart da Silveira e em nome dos diplomandos o Sr. Danton Pires Barroso.

O serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura através de seu Diretor, Dr. José Irineu Cabral e do chefe da Seção de Clubes Agrícolas Escolares, Dr. William Simão, ofereceram prêmios aos diplomandos que receberam, cada um, um livro e uma ferramenta.

Encerrando a solenidade, usou da palavra o Diretor a Escola, Dr. Antonio e Arruda Camara.

CURSO DE CITRICULTURA

Em colaboração com a Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão da Universidade Rural realizou-se, na Escola de Horticultores, Wenceslão Bello, mais um Curso Avulso de Citricultura, a cargo do Prof. Geraldo Goulart da Silveira.

CURSOS EM COLABORAÇÃO COM A F.G.V.

Realizaram-se, em Novembro, os exames dos seguintes Cursos Práticos Agrícolas man-

tidos na Escola de Horticultura Wenceslão Bello em colaboração com a Fundação Getúlio Vargas:

- a) Curso Prático de Reflorestamento;
- b) Curso Prático de Cultura de Raízes e Tubérculos;
- c) Curso Prático de cálculos e medidas Agrárias;
- d) Curso Prático de Zoologia Agrícola;
- e) Curso Prático de Estatística Agrícola;
- f) Curso Prático de Máquinas de Defesa Sanitária Vegetal;
- g) Curso Prático de Botânica Agrícola.

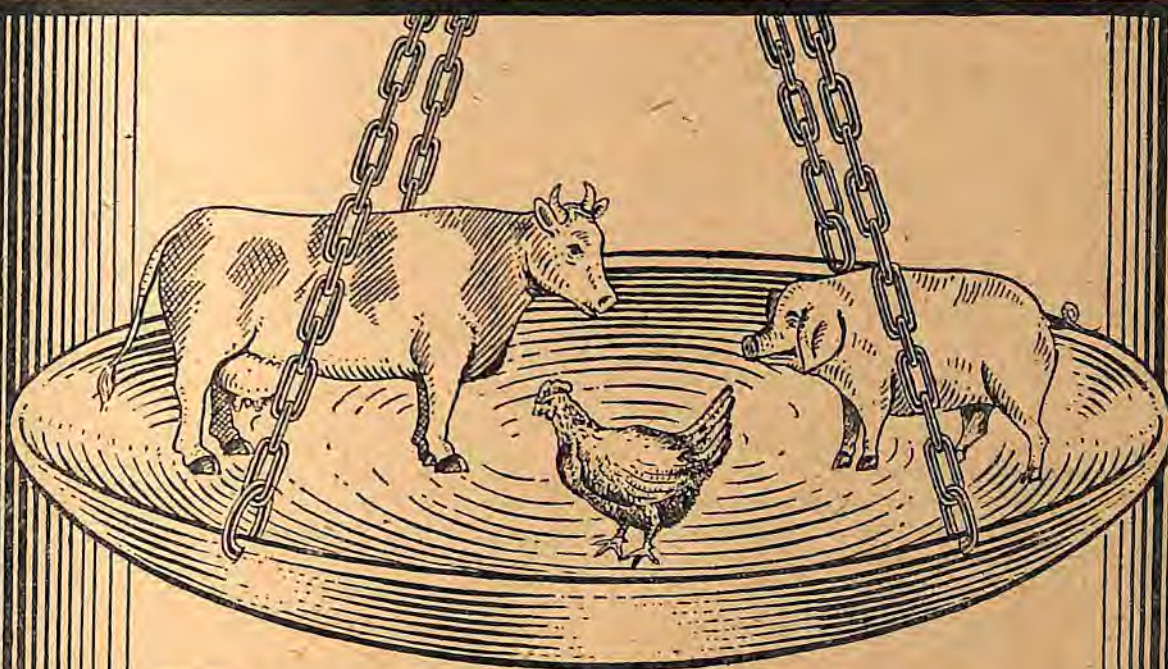
Nos referidos cursos, da mesma forma que nos anteriormente realizados, foi elevado o número de matrículas.

NOVOS CURSOS PRATICOS

Tiveram início, na Escola de Horticultura Wenceslão Bello, mais dois Cursos Práticos Agrícolas em colaboração com a Fundação Getúlio Vargas, a cargo do Professor Geraldo Goulart da Silveira e dos assistentes Agrícola Castelo Borges e Moacyr Rosalem.

II SEMINÁRIO LATINO AMERICANO DE BEM ESTAR RURAL

A Escola de Horticultura Wenceslão Bello está representada no referido conclave pelo Prof. Geraldo Goulart da Silveira, para isso designado pelo Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura.



DEVOLVENDO ao dono o seu pêso em OURO!

TORTA COMPLETA Nº 1

Para vacas leiteiras,
cabras e coelhos.

TORTA COMPLETA Nº 2

Para porcos e açougue.

TORTA COMPLETA Nº 5

Para galinhas poedeiras.

ANIMAIS SADIOS
BONS PRODUTOS
BOM RENDIMENTO



O santuário do Brasil Central

Luiz Carlos de Mesquita Maia

Quando, em 1921, o explorador-fotógrafo Martin Elmer Johnson iniciou a sua famosa série de expedições através das selvas este-africanas, ainda encontrou, surpreso, vastas áreas em completo primitivismo, algumas totalmente inexploradas. Conquanto na fronteira Quênia-Abissínia houvesse caravanas de contrabandistas de marfim e escravos, com armas de fogo e equipamento relativamente moderno, Martin Johnson surpreendeu, na mesma região, tribos de extraordinária selvageria, como foi o caso do Wanderobo, nativos que, além de não possuírem aldeias, nem mesmo construindo habitações, não usam qualquer ornamento ou roupa e vivem de caça, frutas e mel. Pequenos, de cabeleira revolta, os Wanderobo andam quase sempre sós, às vezes em grupos reduzidos, dormindo, como os gorilas ou as lebres européias, em escavações rasas, cheias de folhas secas e vagando sem cessar, durante o dia, com as inseparáveis flexas envenenadas.

Ao realizar, onze anos mais tarde, a sua derradeira expedição africana, desta vez com dois hidro-aviões, o explorador americano conseguiu obter as suas célebres fotografias aéreas da inatingível tribo Omolo, existente em uma das ilhas do Lago Rudolph. Emigrando, provavelmente por coação de tribos inimigas, para aquele ponto remoto do Continente Negro, esses nativos desconhecidos esqueceram aparentemente o caminho de volta e ali ficaram sem o menor contacto com o resto da humanidade, até que Martin Johnson os fotografasse dos ares.

Hoje, a África Oriental está muito diferente. A segunda guerra mundial provocou um pequeno êxodo de europeus, em especial ingleses, para os férteis planaltos, de Quênia e Tanganica. E o resultado é que, lado a lado com as multidões de nativos primevos, vêem-se possantes tratores e modernas viaturas motorizadas, todos aplicados no desenvolvimento da lavoura e da embrionária indústria do este africano. A aviação, injetando crescentes doses de civilização em regiões antes virtualmente inacessíveis, contribuiu de maneira decisiva para o aniquilamento das vastas selvas inexploradas que, aqui e ali, ainda tinham conseguido sobreviver. Em

consequência, os povos que colonizam a África sentem-se em apuros para evitar o completo desaparecimento da natureza mais pujante do mundo, catástrofe esta que jamais seria perdoada aos cidadãos de hoje pelas esclarecidas gerações futuras.

O Brasil enfrenta problema parecido. O nosso parcamente habitado oeste ainda mantém algumas das mais amplas regiões selvagens do mundo atual. Entretanto, quem as percorrer ficará surpreso com o imenso contraste verificado entre o atraso social dos primeiros colonizadores ali chegados e a progressiva destruição da natureza que os circunda. A primeira vista, deve-se afirmar que os brasileiros, pelo menos os sertanejos, são um dos povos mais destruidores do mundo: a devastação que se nota na fauna e flora do nosso oeste, praticada por caboclos de quase nula civilização, com modo de vida francamente medieval, é qualquer coisa ímpar no gênero.

Atualmente, há o acréscimo da aviação nessa irrefreada pressão sobre os mais raros e preciosos recursos florísticos e faunístico do Brasil Ocidental. Desde que o nosso Governo decidiu louvavelmente integrar os sertões incultos na vida econômica do país, a aviação tem levado, sem cessar, homens e equipamento para pontos remotos, onde a selvageria, às vezes, ainda se mantinha completa. O mais notável exemplo é o da região onde o rio Xingu tem as suas nascentes. Habitado por inúmeras tribos belicosas, que ali se tinham abrigado da nossa influência destrutiva, algumas das quais ainda não estão pacificadas, aquele sertão vê-se hoje visitado cotidianamente por possantes aviões da F.A.B. e trilhado pelas mais modernas máquinas das forças armadas da Nação. Evidentemente, o desaparecimento das últimas reservas da natureza brasileira já começou. Como evitar que essa hecatombe se comple, para desespero das futuras gerações? Que métodos usaram os europeus na África para colonizar o continente sem arrasar de todo as suas flora e fauna?

Quem viaja por terra entre Mombassa e Nairobi e entre essa bela cidade e as al-

deias de Longido e Arusha, no Território de Tanganica, fica magnetizado pela quantidade de animais selvagens que encontra em certos trechos do percurso. O assombro aumenta quando se notam o progresso e a população humana existentes nas regiões agrícolas que alternam com essas zonas de animais bravios, os quais, aliás, pouca atenção prestam ao trânsito motorizado. Todavia, a explicação para tal milagre é simples: as mencionadas rodovias e estrada-de-ferro atravessam nada menos do que dois grandes parques nacionais e alguns refúgios de fauna.

Não só por providência, mas também pela experiência amarga da União da África do Sul, os ingleses decidiram preservar vastas áreas da bela e rara natureza este-africana, criando inúmeros parques nacionais e refúgios de fauna. Aparentemente, segundo os povos mais civilizados do mundo, esta é a mais eficaz medida para impedir-se o decréscimo, até o desaparecimento, das populações animais de uma região. Portanto, o Brasil não pode fugir à regra e é de lamentar-se que

ninguém houvesse providenciado a resdeito, há mais tempo.

Só agora foi elaborado o projeto de lei que visa criar o Parque Indígena do Xingu, cuja finalidade é preservar para sempre não só a natureza brasileira, em um dos seus mais pujantes redutos, mas também a própria raça indígena, ameaçada de colapso total diante das doenças e da barbaque de dos sertanejos imigrantes. Procurando interditar essa vasta região do Brasil Central, a qual se transformaria em um maravilhoso santuário de nossas fauna e flora, além de um merecido refúgio para as mais puras tribos indígenas do país, o Dr. José Maria da Gama Malcher, diretor do Serviço de Proteção aos Índios, revelou-se homem verdadeiramente civilizado.

O Parque Indígena do Xingu será qualquer coisa de inédito no terreno da conservação dos recursos naturais. É que, nesse parque, pela primeira vez no mundo, será tentada a preservação, lado a lado, em uma só região, da flora, fauna e população nativa. É de se esperar que o projeto dê bons resultados.

SNR. CRIADOR:

VACINE SEUS ANIMAIS COM AS

Vacinas Manguinhos

- contra a peste da manqueira (carbúnculo sintomático)
- anticarbunculosa (carbúnculo hemático, verdadeiro)
- contra a pneumo-enterite dos bezerros
- contra a pneumo-enterite dos porcos

PEÇA AO SEU REVENDEDOR

PRODUTOS VETERINÁRIOS MANGUINHOS LTDA.

C. P. 1420 — RIO DE JANEIRO

Um poderoso “front” ruralista

54 Associações batalham pelo aumento de produção

Acaba de ser sancionado pelo governador Amaral Peixoto a lei que considera de utilidade pública a Federação das Associações Rurais do Estado do Rio. Trata-se, sem dúvida alguma, de acentuada decisão dos poderes públicos fluminenses. A FARERJ, em cuja presidência se encontra o deputado Francelino Bastos França, figura de real prestígio nos círculos do ruralismo fluminense, em seu primeiro ano de existência congrega em seu seio 54 associações rurais, tendo prestado destacados serviços à causa do mundo rural.

Ainda há pouco tempo promoveu interessante “mesa redonda” em que foi focalizado pelos lavradores e técnicos no assunto, o sempre oportuno tema da conservação do solo.

Falando à reportagem sobre as atividades do órgão que preside, disse-nos o deputado Francelino França:

— Prefiro falar objetivamente. Muito temos trabalhado, eu e os meus dignos colegas de diretoria. Entretanto, quero dar especial destaque à atuação eficiente dos presidentes das Associações Rurais que lutando com uma série de dificuldades, a começar pela descrença do homem do campo e pela incompreensão de muitos, conseguem entretanto, congregar um pugilo de abnegados, mantendo, assim, acêso o fogo sagrado da causa do alevantamento do ruralismo brasileiro. Assim, em um ano e meio de vida a FARERJ alcançou extraordinárias vitórias como passo a enumerar:

1) — Substitutivo apresentado ao projeto de criação do Serviço Rural, em trânsito no Congresso Nacional e que mereceu unânime aprovação na I Conferência Rural Brasileira, realizada em 7 de outubro de 1952.

2) — Solicitou e obteve do Governador do Estado, a pedido da Associação Rural de São Gonçalo, a revogação da Pauta expedida pela Inspeção do Imposto de Exportação, que onerava a produção da lavoura.

3) — O reconhecimento, como utilidade

pública, da Federação, por parte do governo do Estado — Lei n.º 1.802, de ... 16-12-1952.

4) — A fundação de 54 Associações Rurais que se acham em pleno funcionamento.

5) — O cancelamento de um débito de Cr\$ 100.000,00 da Associação Rural de Itaperuna.

6) — A concessão de um auxílio extraordinário de Cr\$ 100.000,00 à Associação Rural de Campos, por parte do governo estadual, para prosseguimento das obras do Recinto da referida Associação.

7) — Em colaboração com a SAIC, obteve a consignação no orçamento do corrente ano da importância de Cr\$ 800.000,00 para auxílio mensal às Associações Rurais.

8) — A venda, pelas Associações Rurais, de Cr\$ 2.443.142,10, de material agrícola, fornecido pelo Departamento de Assistência Econômica à Lavoura, da Secretaria de Agricultura do Estado.

9) — Solicitou, em audiência com o sr. Presidente da República, o sancionamento da nova regulamentação da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil.

10) — No Convênio dos Estados Cafeeiros, bateu-se pela igualdade de direito à exportação de café dos portos fluminenses de Angra dos Reis e Niterói, aos outros portos brasileiros.

Desejo, nesta oportunidade, acentuar a operosa atividade do digno Secretário da Agricultura do Estado, Sr. Paulo Fernandes, um autêntico ruralista, sempre pronto a tudo fazer em benefício das atividades rurais.

Ao terminar estas declarações não posso deixar de fazer uma especial referência ao ilustre Governador Amaral Peixoto, que tem sempre demonstrado particular interesse pelos problemas ligados à vida rural do Estado, através de atos e de declarações públicas como agora mesmo em Itaocara ao fazer veemente apêlo aos lavradores para que não abandonassem o campo.

(Do “O Estado”, de 19-12-1952).

A mulher na mobilização rural

PROF. ARTHUR TORRES FILHO

Na conjuntura econômica brasileira, a economia agrícola desempenha papel decisivo porque, como salientou o Ministro João Cleophas em relatório referente ao ano 1951, apresentado ao Sr. Presidente da República, “apesar do acentuado desenvolvimento industrial do país, a economia nacional continua a depender, de forma absoluta, da agricultura”.

Deixou acentuado, o ilustre Ministro, com sua visão de economista, sendo ele próprio um adiantado agricultor, que “sem um arcabouço estável e sólido da agricultura seria duvidosa uma industrialização em bases seguras”.

Compreende-se perfeitamente a preocupação de S. Excia. em dar às populações rurais brasileiras, uma assistência social, econômica e técnica, para elevar a renda **per capita**, sem a qual aquelas populações continuarão mergulhadas na penúria e sempre sujeitas às migrações para as zonas urbanas, onde os salários mais elevados constituem um imã importante ocasionando graves desequilíbrios para a situação social do país. Considero como pontos-chaves dessa situação, a elevação da produtividade agrícola diante dos baixos rendimentos das explorações agro-pecuárias e aos desperdícios no aproveitamento das matérias primas agrícolas. Isso prova que teremos que adotar

métodos modernos de trabalho na agricultura, realizando-se uma educação rural intensiva, através de treinamentos e de cursos rápidos, por intermédio dos estabelecimentos de ensino agrícola e das instituições de classe.

É de salientar-se particularmente, o muito que poderá ser feito no que toca ao ensino doméstico agrícola, com o concurso das professoras das escolas no interior, com um programa não só de aulas teórico-práticas como dotando essas escolas de material para industrialização doméstica de alimentos. Neste particular, torna-se digno de relevo o que vai fazendo o Serviço de Informação Agrícola com a destacada colaboração do engenheiro agrônomo Amaury Silveira. É um exemplo esse digno dos maiores louvores e que devia constituir objeto de um plano extensivo do Governo, em todo o país, dentro da mobilização agrária, para a “batalha da produção”, recomendada pelo Presidente Getúlio Vargas. Tudo faz esperar que com as medidas que estão sendo postas em prática pelo Governo e de que se deve destacar a criação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, será possível equipar a agricultura brasileira, de recursos para uma produção melhor e mais abundante.

Constitue providência palpitante desenvolver-se o ensino doméstico

agrícola para o aproveitamento das matérias primas agrícolas nas indústrias rurais domésticas.

Já o que se vai realizando no país com as escolas típicas rurais, com os clubes agrícolas, com as missões agrícolas, a exemplo do que conseguiu a Legião Brasileira de Assistência com as “hortas da vitória”, são demonstrações que reclamam sistematização, a fim de que se obtenha o melhoramento da vida rural e maior abastecimento das populações urbanas. Ainda agora, a Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura, resolveu traçar um programa de assistência técnica aos produtos de latifúndios para corrigir desperdícios e alcançar melhores rendimentos. Esta é uma orientação sadia, que trará, certamente, altos proveitos para consumidores e produtores. Para os que conhecem a vida rural é sabido que nas fazendas, nos sítios e até mesmo nas chácaras, existem desperdícios de inúmeras matérias primas como hortaliças, frutas, leite, carnes, que utilizadas em pequenas indústrias domésticas teriam inestimável valia para alimentação e fontes de renda.

Nesse setor do ensino doméstico agrícola, é justo ressaltar o papel de alto valor que cabe às antigas “fazendeiras”, que foram abnegadas colaboradoras no início da vida rural brasileira.

É de justiça colocarmos como pioneira da educação doméstica rural no Brasil a ilustre escritora Julia Lopes de Almeida, que em 1913 lançou o livro modelar, rico de ensinamentos preciosos, de noções sadias para as filhas de proprietários agrícolas.

Seu livro “Correio da Roça”, publicado em 1913 e de que o Ministro Pedro de Toledo compreendendo o alto valor social e educativo, fez justa e

enorme divulgação pelo país. É, no seu gênero, um livro clássico.

No pórtico do “Correio da Roça” lemos: “O campo brasileiro será eternamente triste se a mulher educada que o habita, não se interessar pela sua fartura e sua poesia...”

É justamente isso que hoje todos reconhecem como meio indicado e único para fazer o bem estar dos campos e das cidades.

Na grande mobilização rural que ora se inicia, cabe à mulher um relevante papel —, o que já está sendo reconhecido pelo Ministério da Agricultura.

A LAVOURA

(ÓRGÃO DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA)

Fundada em 1897

Eng.º Agrônomo ARTHUR TORRES FILHO
Presidente da Sociedade

Eng.º Agrônomo ANTONIO DE ARRUDA
CAMARA

Diretor

Eng.º Agrônomo KURT REPSOLD

Diretor Técnico

Eng.º Agrônomo GERALDO GOULART
DA SILVEIRA

Redator-Técnico

LUIZ MARQUES POLIANO

Redação e Administração:

Av. Franklin Roosevelt, 115-6.º

Telefone: 42-2981

Caixa Postal 1245

Rio de Janeiro

Nem a redação da Revista nem a Sociedade Nacional de Agricultura são responsáveis pelos conceitos emitidos em artigos assinados

Representante para todo o Estado de S. Paulo:

NEWTON FEITOZA

RUA BOA VISTA, 245, 3.º andar. Tel. 33-1432

End. Tel. “LINEFE”. C. A. 7257

— SÃO PAULO —

EM MARCHA ACELERADA O ASSOCIATIVISMO RURAL

O Sr. Absalão Mendonça Lopes, vereador à Câmara Municipal de Anápolis, e participante destacado à I Conferência Rural Brasileira, recentemente realizada nesta capital, acaba de apresentar àquele legislativo Municipal o projeto que a seguir transcrevemos. É exemplo a ser seguido pelas demais edilidades do país visto que o fortalecimento da Classe afinal, é o sustentáculo de 97% dos municípios brasileiros!

PROJETO DE LEI

"A Câmara Municipal de Anápolis decreta:

ART.º 1.º) — Fica concedido à ASSOCIAÇÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE ANAPOLIS a subvenção anual de cr\$ 100.000,00 (dez mil cruzeiros).

ART.º 2.º) — Deverá constar no Orçamento Municipal anualmente, a partir do próximo exercício de 1953, a verba necessária a essa subvenção, sob a rubrica "FOMENTO".

ART.º 3.º) — Esta Lei entrará em vigor no dia 1.º de Janeiro de 1953, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei visa amparar uma entidade de classe local que se reveste da maior importância neste de crise nacional de população, em que periclitava a própria estrutura do nosso País.

Todas as vistas se voltam agora para as classes rurais, de cujo trabalho e progresso depende, agora mais do nunca, o nosso futuro. As autoridades estão procurando fazer pressurosamente alguma coisa em benefício da lavoura, como querendo recuperar o tempo perdido, em que nada foi feito.

Há em todo o Brasil um desusado movimento para estimular a produção e em toda parte o lema é sempre: "rumo ao campo". Ainda agora, na 1.ª Conferência dos Fazendeiros e lavradores realizado no Rio de Janeiro, e que reuniu representante de 18 Estados do Brasil, no qual eu tive a honra de tomar parte, como representante do nosso Estado e do município de Anápolis, naquele Congresso, dizia eu, verifiquei o grande desejo dos brasileiros de retomar o caminho certo, isto é, o de produzir mais, não se deixando mais iludir por uma industrialização exagerada e sem base, porque a indústria sem a matéria prima e sem o poder aquisitivo do consumidor nada adianta.

Na conferência que tivemos com o exmo. sr. Presidente da República, sua excia. deixou bem patente o seu desejo de amparar os produtores rurais, mas, conclamou aos rurais que se unissem em torno das entidades de classe, pois é muito mais fácil ao governo beneficiar uma associação que congregue mil ou mais agricultores, do que levar esses benefícios trocados em miúdos a cada um lavrador, o que é mesmo quasi impossível.

Porisso, o próprio Governo Federal baixou o Decreto-Lei n.º 8.127, de 24 de Outubro de 1945, que regulamenta a vida rural no País,

o qual só agora está tendo a sua aplicação efetivada. Pois bem. De acordo com o § ÚNICO do art.º 5.º daquele Decreto-Lei, nas cidades onde não for fundada a ASSOCIAÇÃO RURAL por iniciativa dos próprios elementos da classe, caberá à Prefeitura (e a lei manda dentro de 90 dias) promover a fundação.

Ora, em Anápolis existe uma ASSOCIAÇÃO RURAL fundada em 14 de Maio de 1951 pelos próprios elementos da Classe, à frente da qual se encontra o distinto cidadão, sr. José Barbosa de Melo, seu Presidente, que é elemento de prôa das classes rurais. Essa entidade, embora lutando com todas as dificuldades, já tem prestado muitos benefícios à Anápolis, interferindo decisivamente em questões vitais como o de transporte de cereais e gado pela Estrada de Ferro, etc.

Acontece que essa ASSOCIAÇÃO precisa ser amparada e incrementada para prestar melhor assistência aos lavradores do município e para ficar apta a atender às múltiplas obrigações que lhe serão afetas com as leis federais que virão brevemente, como a criação do Serviço Social Rural, Reforma Agrária, etc.

A Prefeitura de Anápolis, a meu ver, tem feito muito pouco em benefício da lavoura, que aliás contribui regularmente para os cofres municipais com o Imposto Pastoral e outros. Dessa maneira, não será demais que o município dê essa subvenção à ASSOCIAÇÃO RURAL, pois que qualquer dinheiro empregado no estímulo da lavoura é semente que dará farta colheita mais tarde para a própria Prefeitura. É dinheiro a juro compensador que reverterá aos cofres municipais e indôbro. E acontece que nós, da classe rural, criando a nossa entidade, poupamos à Prefeitura o trabalho e a despesa de ter a de criá-la, conforme manda a lei Federal. Por tudo isto é que apelo para os senhores vereadores para que apoiem este meu Projeto de Lei. Sala das sessões da Câmara Municipal de Anápolis, em 7 de Novembro de 1952".

CHÁCARA SANTA CRUZ

Grande cultivo de coqueiro anão

Avenida da Areia Branca

Curato de Santa Cruz - Distrito Federal

VENDEM-SE MUDAS SELECIONADAS

Encomendas: Rua Miguel Lemos, 126

Fone 270521 — COPACABANA

Vantagens do cruzamento entre raças leiteiras

Prof. RAUL BRIQUET JUNIOR
ZOOTECNISTA

O cruzamento tem sido uma das práticas felizes, empregada com relativa frequência nas espécies multíparas, nas quais é, em certos aspectos, de maior eficiência. No qual tange ao gado leiteiro, pouco se tem feito a êsse respeito, do ponto de vista experimental, com dados bem controlados.

A vantagem fundamental do mestiço, em relação às raças puras que lhe deram origem, consiste num maior vigor geral, chamado tecnicamente *vigor híbrido* foi dada porque essa heterose, via de regra, é mais intensa quando se acasalam espécies diferentes (hibridação) do que quando se procede a união de raças diferentes (cruzamento). Êsse maior vigor geral reflete-se em maior pêso ao nascer, menor mortalidade, desenvolvimento mais rápi-

do, maior economia de produção, maior produção, etc.

Em relação ao gado leiteiro as únicas experiências bem controladas e decisivas que conhecemos são as da Estação Experimental de Beltsville, nos Estados Unidos. Foram feitos cruzamentos entre diversas raças leiteiras e comparadas as produções das mestiças com as mães puras. Os machos empregados eram sempre *machos provados*, isto é, machos conhecidos e aprovados pela produção das respectivas progênes. O controle leiteiro foi feito sob o regime de três ordenhas diárias, durante 365 dias. Os resultados do trabalho podem ser resumidos nos quadros seguintes:

Mestiços de duas raças (ver nota no final do artigo).

	Leite (K)	Gordura (K)	%
Média das mestiças de duas raças	5.400	244	4,56
Média das mães "puras"	4.270	189	4,57
Diferença média	+ 1.130	+ 55	- 0,01

Foram utilizados touros provados das raças Holandêsa, Guernesey, Jersey, Dinamarquês, sobre vacas dessas mesmas raças em cruzamentos de duas raças diferentes de cada vez.

Observa-se, nitidamente, a vantagem das mestiças em relação à produção das mães "puras".

A experiência foi continuada, muitas mestiças sendo, posteriormente, acasaladas com machos de uma terceira raça pura. Os resultados relativos às mestiças de 3 raças podem ser apreciados no quadro abaixo, comparativamente com os dados das mestiças de 2 raças:

	Leite (K)	Gordura (K)	%
Média de mestiças de 3 raças	5.480	258	4,64
Média de mestiças de 2 raças (mães das do primeiro grupo) ..	5.496	250	—
Diferença	- 16	+ 8	+ 0,02

Como se vê, os resultados quanto a produção de leite são quase os mesmos, havendo ligeira vantagem quanto à de gordura.

Os aumentos apresentados pelas mestiças em relação às mães puras não podem ser atribuídos a ação dos machos provados, visto que êsses aumentos, conforme cálculos de controle, foram maiores do que os esperados pela ação dos ditos touros sobre as vacas de média conhecida. Os outros, sendo provados, eram expressos por um índice que combinado com os valores das vacas com eles acasaladas, dava resultados inferiores aos apresentados pelas filhas mestiças.

Fica, pois, demonstrado que o cruzamento entre raças leiteiras diversas é vantajosa e do ponto de vista da produção de leite, vantagem essa que difere de caso para caso, conforme as raças utilizadas. Isso é de esperar-se, já que a heterose, como se sabe, é tanto mais intensa quanto mais diversificadas forem as raças acasaladas e quanto mais "puras" para essas diferenças forem elas geneticamente consideradas.

NOTA — Desejamos lembrar que os valores apresentados nos quadros acima foram obtidos por aproximada transformação de libras em quilos, não havendo, pois, rigorosa coincidência com os dados americanos originais e nem mesmo exata determinação das percentagens de gordura.

Precisamos eliminar o desperdício na produção brasileira

Oportunas considerações do presidente da Sociedade Nacional de Agricultura — “A elevação da produtividade, outra campanha que se impõe”, declara o Prof. Torres Filho

Alertando a Nação para a necessidade de eliminar-se desperdícios na produção brasileira, o professor Arthur Torres Filho, presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, fez à reportagem as seguintes declarações:

— Em face da crise econômica, principalmente, em relação aos preços de alguns dos nossos produtos em paridade com os preços do mercado internacional, entre as diretrizes aconselháveis, duas delas julgamos fundamentais: a eliminação de desperdícios na produção nacional e a elevação da produtividade. Já o grande brasileiro Pandiá Calógeras, em 1928, como economista notável, referindo-se aos “valores produzidos” provenientes do trabalho nacional, assim se expressava: “É fantástico o que vai de desperdício e de imprevidência na produção nacional. Em grau variável, quase se pode afirmar não existir uma só de nossas grandes manifestações de atividade que se forre a tal crítica.” Dentre as causas por ele apontadas, eram salientadas — “a insuficiência de preparo técnico e econômico.”

E prosseguiu:

— Deparase-nos a diminuição dos custos de produção nos setores principais da economia brasileira (agricultura e indústria), como a medida essencial na atual conjuntura econômica e esses resultados só poderão ser alcançados pela elevação da produtividade e reduzindo os desperdícios, com o ensino técnico de vários níveis uma economia livre, será a dos “treinamentos” intensivos e coordenados.

REEQUIPAMENTO DA NOSSA ECONOMIA

— Torna-se digno de salientar o grande esforço — observa — que o Governo realiza no reequipamento da economia nacional, como também os resultados auspiciosos que vão sendo obtidos com os inúmeros centros de treinamento, que o Ministério da Agricultura tem criado nas prin-

cipais regiões agrícolas do país, de preferência em colaboração com as associações rurais e cooperativas. Cumpre por em destaque a mecanização, restauração dos solos e a irrigação, com resultados bem assinalados em várias explorações agrícolas. Outrotanto, diremos do ensino doméstico agrícola, com reflexos no melhoramento das condições higiênicas e alimentares das populações rurais. Dispondo o Brasil de cerca de dois milhões de estabelecimentos agro-pecuários e de uma área cultivada, perto de dezoito milhões de hectares, com assistência técnica, econômica e financeira, a classe rural, ora já organizada, tudo leva a crer que será superada a crise econômica.

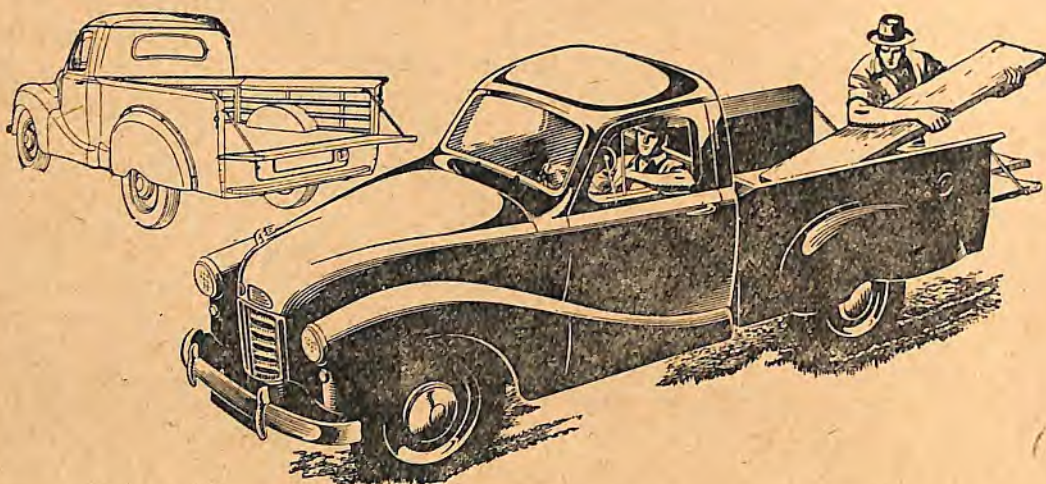
DIFUSÃO DO ENSINO TÉCNICO

— O ensino técnico difundido em vários níveis, que realizam as Confederações Nacionais da Indústria e do Comércio, — concluiu o professor Arthur Torres Filho — pelas suas escolas profissionais, e que a Confederação Rural Brasileira executará através de suas Federações Estaduais e Associações rurais, municipais, a exemplo do que a Sociedade Nacional de Agricultura põe em prática há cerca de 50 anos, no antigo Aprendizado Agrícola, hoje Escola de Horticultura da Penha, no Distrito Federal, recebendo filhos de agricultores de todos os Estados e preparando, anualmente, mais de 600 profissionais em curso regular e de treinamentos, — constituiu uma demonstração do papel relevante reservado às organizações de classes, em colaboração com os poderes públicos.” (Entrevista a “O Globo”, de 15-12-52)

LAVRADOR!

INSCREVE-TE NA ASSOCIAÇÃO RURAL DO TEU MUNICÍPIO. A CLASSE SÓ SERÁ FORTE QUANDO ESTIVER ORGANIZADA EM TODO O BRASIL.

confie neste pequeno gigante!



Grande facilidade de manobra. Porta traseira de dobradiças, inclinável, proporcionando espaço adicional para carga.

Pick-up **AUSTIN A-40**

Ele proporciona a economia e a potência peculiares à marca Austin. É o veículo ideal para entregas rápidas em qualquer tipo de estrada ou nas cidades. O "Pick-up" Austin A-40 é dotado de transmissão suave, suspensão dianteira independente e motor de 4 cilindros com válvulas na cabeça.

22.028

COMPANHIA



AUSTIN

CONFIE NELE!

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

EXPOSIÇÃO E VENDAS: Av. Oswaldo Cruz, 95 - Tel. 25-2307 — RIO DE JANEIRO

O ESTERCO E O SEU CURTIMENTO

O estêrco é considerado o mais importante e o mais antigo dos adubos que o homem utiliza. Compõe-se de uma mistura das dejeções sólidas e líquidas dos animais, e das camas dadas aos mesmos.

O emprego do estêrco é o recurso, talvez, mais poderoso para aumentar-se a produção, sendo que seu efeito se reflete na adubação química, e cujos resultados são assim mais favoráveis.

É preciso não esquecer, entretanto, que o estêrco não existe em quantidade suficiente. Caracteriza-se pela riqueza em matérias orgânicas, sendo, porém, pobre em minerais úteis às plantas.

A adubação química completa o efeito do estêrco.

Composições: — Vários são os fatores que influenciam a composição do estêrco. Assim: a) — A espécie animal; b) — A natureza da alimentação; c) — A idade do animal; d) — A função econômica que se está explorando; e e) — Natureza dos materiais.

Damos a seguir a análise média de alguns estêrcos:

Estêrco	Água %	Matéria Orgânica %	Nitrogênio %	ácido Fosfórico %	Oxido de Potássio %	Oxido de Cálcio %
Bovinos	75,0	20,0	0,45	0,25	0,55	0,45
Equinos	31,3	25,4	0,56	0,28	0,33	0,30
Ovinos	55,0	30,0	0,85	0,25	0,67	0,30
Suínos	72,4	23,0	0,45	0,19	0,55	0,05

CAMAS: — Além das dejeções sólidas e líquidas, entram ainda na composição do estêrco as substâncias que servem de cama aos animais.

Para manter a limpeza necessária, a cama deve absorver e a reter as dejeções líquidas, assim como as sólidas. Servem ainda para favorecer a retirada do estêrco e a sua condução. Em relação ao estêrco, a cama tem um grande valor. É o componente formador da massa, fornecedor, portanto, da maior quantidade de matéria orgânica. A cama serve ainda de meio regulador das composições dos dejetos.

São numerosíssimas as substâncias empregadas como camas e variam de lugar para lugar, conforme as facilidades existentes. Entre outras temos os diversos capins, que servem de forragem, a turfa e a serragem de madeira que não contenha resíduos.

CURTIMENTO DO ESTERCO

As substâncias componentes do estêrco, como sejam as urinas, as dejeções sólidas e as

camas, sofrem uma transformação profunda durante o curtimento. São os microrganismos os responsáveis por essa transformação, sendo alguns habitantes típicos do tubo intestinal. Outros derivam dos alimentos consumidos pelos animais.

No estêrco em preparo, tais, microrganismos, multiplicam-se de maneira extraordinária, porque o meio lhes é propício.

A princípio, quando a massa não está comprimida, predomina os microrganismos aeróbios e, depois que se dá a compressão, nas estrumeiras, passam a predominar os anaeróbios.

Os processos de decomposição do estêrco são muitos complexos. Na massa sólida, formada de substâncias orgânicas variadas, a decomposição e os produtos formados, são variados. Na urina, onde predomina o nitrogênio, os processos de decomposição são os mais simples. Outras substâncias nitrogenadas contidas na urina, como a uréia, ácidos úrico e hipúrico, sofrem também decomposição intensa, formando amônia. O calor acelera essa decomposição. A decomposição dos compostos nitrogenados de urina é fenômeno que tem grande importância, porque a formação de amônia, em grandes quantidades determina grandes perdas de nitrogênio, as quais até hoje, não poderão ser senão parcialmente diminuídas.

O tempo de curtimento varia de acordo com a temperatura do ar e do estado de umidade e arejamento do estêrco. E, nessas condições necessita o curtimento de 60 dias, aproximadamente a fim de ficar completo.

O curtimento racional pode ser executado em esterqueiras especialmente construídas. Os elementos indispensáveis à construção de uma esterqueira, são: uma cobertura de material o mais barato possível, um piso impermeabilizado, com um declive mínimo de 4%, munido de um ralo para o escoamento do cumo.

Cada ralo servirá uma área de 10 x 10 m. Ao lado da esterqueira um fosso ou sumeira, para o recolhimento e fermentação do sumo.

A altura do monte de estêrco, em curtimento, nunca deverá passar de 1,80 m.

O tamanho das esterqueiras deverá ser calculado de acordo com o número de cabeças e o tempo que o estêrco terá que ali permanecer.

A dose baixa de estêrco, indicada para os nossos solos, é de 20 toneladas, por hectares de dois em dois anos.

A distribuição do estêrco, pela superfície do campo, poderá ser feita manualmente ou por meio de máquinas apropriadas. Em ambos os casos a sua incorporação ao solo deverá ser feita logo após a distribuição.

O papel da semente selecionada no progresso da agricultura

O progresso agrícola nacional tem sido retardado, não só pelas inúmeras variedades de cada planta em cultivo, como pela má qualidade da própria semente utilizada pelos agricultores. Esse fato tem concorrido enormemente para a decadência da nossa agricultura, razão pela qual se torna difícil alcançar o melhoramento da produção agrícola do país em quantidade e qualidade.

É certo que tão cedo não alcançaremos o ideal de conseguir sementes de plantas adequadas a cada localidade e a cada classe de terreno.

Todavia, o agricultor brasileiro já se está convencendo de que não será utilizando semente de planta má, que virá melhorar suas culturas, razão do interesse por ele já demonstrado em adquirir sementes de maior valia sob o ponto de vista cultural e sob controle técnico por instituições idôneas.

O problema da seleção da semente e da muda de planta selecionada, não é mais assunto sobre o qual se possa ter dúvidas para a melhoria da agricultura.

Conseguir-se a produção de semente de plantas em boas condições técnicas para serem cedidas aos agricultores nacionais, adaptáveis às condições ecológicas das várias regiões agrícolas do país, será, sem contestação possível, uma das providências mais úteis que poderíamos pôr em prática em favor do progresso e do melhoramento da agricultura nacional.

A questão da qualidade nesse caso *sobrepõe a da quantidade e, só em estabelecimentos experimentais idôneos, empreendendo-se a seleção fitotécnica, poder-se-á conseguir sementes selecionadas capazes de adaptação* compatíveis às condições de cada região agrícola.

A seleção metódica de plantas agrícolas sob bases científicas, com a formação de culturas de pedigree, veio abrir novos horizontes à renovação da agricultura. É por essa forma que a ciência agrônoma está realizando milagres econômicos, com o aumento da capacidade de produção das plantas sob cultivo.

Não se poderá contar tão cedo, entre nós, com a quantidade necessária de semente à distribuição e muito menos para o plantio em toda a área cultivada do país. Fazer-se, por outro lado, a importação de sementes estrangeiras, para serem cultivadas em nosso território e distribuídas aos agricultores, será incidir em grave erro, por vezes já cometido pelo Ministério da Agricultura e coroado do maior insucesso, como o verificado no caso de importação de sementes de trigo de vários países para cultivo no Brasil.

Resta-nos o recurso de imprimir maior desenvolvimento às estações experimentais e aos campos de multiplicação de sementes sob controle oficial.

Se considerar-se que, para cada ambiente agrícola correspondem tipos especiais de plantas, fácil será compreender a situação do Brasil, com as suas variedades bem pronunciadas de solo, clima e demais fatores, não só de um Estado para outro, como dentro de um mesmo Estado. Não haverá exagero em se dizer que temos de resolver esse problema agrícola para cada região.

Quem ignora a dificuldade em encontrar-se entre nós, qualquer espécie de planta formando lotes puros?

Devemos considerar essa questão da semente

e da planta selecionada para cultivo, como de interesse primordial para a agricultura brasileira.

Não possuímos no país, por outro lado, comércio bem organizado de venda de sementes. Não temos ainda os selecionadores ou associações especiais para esse fim, como se encontram em outros países, que sejam capazes de fornecer sementes garantidas quanto ao seu valor cultural e genético, preenchendo os requisitos que constituem a garantia.

Num país nas condições do Brasil, com vasto território, não pode ser adotado critério técnico uniforme para todos os Estados ou regiões agrícolas. Impõe-se um trabalho lento de colaboração entre as administrações e a classe agrícola organizada, pois, de outro modo, não será possível traçar-se programa seguro para o melhoramento das plantas cultivadas.

Os maiores progressos hoje alcançados em agricultura são devidos à cultura seletiva, metódica e genealógica das plantas apropriadas à cultura.

Pelas experiências realizadas em laboratórios do mundo inteiro, como pelos resultados da prática agrícola, os maiores progressos alcançados no melhoramento de plantas e animais são devidos à seleção genealógica.

O futuro da agricultura depende da genética, cabendo a todos os países, em defesa da própria economia, *propugnar pela sua aplicação, procurando estudos das diversas variedades e espécies de plantas neles cultivadas, de acordo com o clima e os solos das diversas regiões do seu território.*

Sem uma orientação nesse sentido, não poderemos alcançar o desenvolvimento e o incremento definitivos de nossa agricultura.

Coube ao grande Ministro da Agricultura Ildefonso Simões Lopes, no governo Epitácio Pessoa, com sua clarividência e larga experiência de agricultor progressista e a quem se deve, em grande parte, a moderna cultura do arroz no Rio Grande do Sul, encarar a necessidade primordial que competiria ao Ministério da Agricultura, de fornecer ao agricultor brasileiro sementes selecionadas e de alto valor cultural. Com esse fim, criou, como Ministro, o Serviço de Sementeiros que, infelizmente, com as sucessivas reformas por que vem passando aquele Ministério, foi transformado em outras organizações que não preencheram as finalidades previstas. O exemplo dado não foi perdido porque, graças ao Instituto Agrônomo de Campinas, com sua notável equipe de técnicos e geneticistas, tem realizado trabalhos de mais alta importância para o país em estudos de melhoramentos de muitas das nossas plantas cultivadas e de elevado valor econômico para a economia agrícola de São Paulo e do Brasil, fazendo distribuição de sementes selecionadas e garantidas aos agricultores quanto ao valor cultural e às condições de sanidade.

O reerguimento da cultura algodoeira no Estado de São Paulo representa notável vitória da agronomia brasileira, bastando dizer que, em 1952, foram distribuídas mais de um milhão de sacas de sementes, o que representa organização técnica sem igual em qualquer outro país do mundo.

Pode-se concluir representar a distribuição de sementes selecionadas poderoso fator de prosperidade para a agricultura.

A mecanização na cultura do algodão

Os resultados altamente satisfatórios obtidos durante a recente safra de algodão pelas colhedeiras de algodão McCormick International trabalhando nas fazendas do Brasil, predizem um maior progresso na mecanização desta importante cultura em nosso país.

Com os seus 1.840.000 hectare, plantados de algodão no ano passado, o Brasil é o quinto maior produtor, logo depois dos Estados Unidos, da China, da Índia e do Egito. No ano passado produzimos 340.000 toneladas de algodão, ou sejam aproximadamente 4% do total de 8.343.600 toneladas produzidas em todo mundo. O Brasil, o maior dentre os sete grandes produtores de algodão na América do Sul, contra com 5% do total produzido neste continente.

As colhedeiras mecânicas de algodão, que estiverem operando nos campos de Oswaldo Cruz, Guaira, Jaboticabal, Barretos e Paulo de Faria, foram as primeiras máquinas deste tipo a ser usadas no país. De acordo com informações recebidas, as máquinas funcionaram a contento, apesar de ter sido o algodão plantado em fileiras irregulares e pouco ou nada cultivado durante o crescimento. Além disso, os campos não haviam sido previamente limpos de mato, folhas, pequenos galhos e talos, cuja presença oferece sério perigo

para os fuses e braços do mecanismo colhedor.

Até pouco tempo o Brasil desconhecia campos de algodão semelhantes aos dos Estados Unidos e outros países produtores. Em geral, o algodão tem sido até agora plantado pelo pequeno fazendeiro de poucos recursos financeiros e o sistema de colheita empregado era primitivo. Trabalhos preparatório, tais como o afofamento do solo e o planejamento dos sulcos são geralmente desprezados e o fazendeiro apenas limpa a terra e planta as sementes na época apropriada. Usa-se geralmente muito poucas operações de cultivo propriamente dito exceto uma ligeira capina de vez em quando com a enxada.

Muito embora se acreditasse que o trabalho das colhedeiras de algodão não seria eficiente sob tais condições — pois que elas funcionam melhor em terreno plano e firme, isento de depressões, com fileiras plantadas de 96 a 107 cms. entre si — um produtor de São Paulo disse que conseguiu colher uma média de 3.000 a 3.500 quilos por dia com uma colhedeira apenas.

Antes, cerca de 350 trabalhadores eram trazidos para a fazenda para realizar a colheita à mão. Após a chegada da colhedeira mecânica, apenas 15 empregados da fazenda



Uma colhedeira McCormick International em pleno funcionamento na Fazenda da Onça, em Guaira, Estado de São Paulo

foram necessários para ensacar o algodão e ser transportado para a máquina beneficiadora.

Graças a um rígido horário estabelecido para lubrificação da máquina e a um programa de treinamento especialmente preparado pela International Harvester Máquinas S. A. para os proprietários e operadores, conseguiu-se manter elevada a eficiência da máquina embora trabalhando sob condições adversas. Pequenas dificuldades de manutenção foram rapidamente sanadas nas oficinas dos concessionários International Harvester que forneceram as máquinas.

Durante o trabalho à noite, quando se aproveitava as melhores condições de umidade (pois o algodão é colhido mais facilmente quando os fufos estão úmidos), houve casos de danos nas máquinas. Durante o dia, entretanto, os homens caminhavam adiante da máquina retirando das fileiras os obstáculos que poderiam prejudicar o trabalho da colheita.

Incidente como esses de operação satisfatória sob condições anormais as mais variadas angariaram para a colhedeira mecânica de algodão McCormick International, durante os 11 anos decorridos desde a sua introdução de "o mais engenhoso maquinismo" em todos o setor da agricultura. Aperfeiçoada em 1941, a máquina foi desenvolvida depois de que os engenheiros da International Harvester tentaram por 25 anos construir uma máquina que fôsse capaz de retirar a fibra dos capulhos abertos e deixar os capulhos ainda fechados, sem danificá-los.

O desenvolvimento de tal máquina foi um trabalho importante para a I H, pois a mecanização do algodão — um dos maiores entraves na produção agrícola — ficou sempre para trás em relação às outras culturas. O algodão é provavelmente usado por mais pessoas e para fins muito mais diversos do que

qualquer outra fibra e está amplamente pelo mundo em virtude da sua adaptabilidade a uma grande variedade de solos e climas e por causa de sua economia.

Através dos anos, depois de se terem abandonado muitos princípios mecânicos, surgiu a idéia dos dedos mecânicos úmidos que colhem apenas os capulhos maduros. Experiências continuadas, seguidas, da introdução melhoramento resultaram no lançamento pela I H em 1941 da primeira colhedeira mecânica de algodão eficiente.

Acionada por um trator Farmall M, a máquina colhe de 25 a 30 vezes mais do que um homem e o custo de operação é bastante inferior ao custo da colheita manual. A máquina é rápida e colhe aproximadamente um acre em uma hora de 95% dos capulhos abertos, deixando no campo as folhas e a sujeira e pode ser comparada de acordo com os operadores, os trabalhos de colheita manual.

Afim de assegurar assistência mecânica eficiente às colhedeiros de algodão em uso no Brasil, a International Harvester Máquinas, S. A. planeja fabricar aqui as ferramentas usadas no trabalho de manutenção das máquinas. Também está preparado um manual em português sobre manutenção e assistência mecânica, o qual será brevemente distribuído aos proprietários destas colhedeiros e aos concessionários da companhia localizados nas zonas de operação das máquinas.

Este extenso programa poderá influir diretamente na economia do país, pois o algodão atinge aproximadamente a 12 por cento da exportação total do Brasil, cuja prosperidade depende em grande parte do mercado mundial e das exportações de café e algodão. Com terras suficientes para produzir anualmente 40 milhões de fardos de algodão, esse primeiro passo para a mecanização da indústria algodoeira dá ao Brasil um futuro promissor.

A Sociedade Nacional de Agricultura e a projetada Conferência Nacional de Abastecimento e Preços

Seguindo a orientação da Confederação Rural Brasileira, de que faz parte, enviou a Sociedade Nacional de Agricultura ao Sr. Benjamin Cabello, Presidente da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, o seguinte ofício:

"Esta Sociedade é muito grata a Vossa Excia. pela inclusão da sua presidência como membro de honra da I Conferência Nacional de Abastecimento e Preços, a realizar-se de 14 a 20 deste mês, promovida pela Comissão sob a sua digna presidência, fato que nos foi comunicado pelo ofício n.º 87, de 27 do corrente.

Quanto à solicitação, que nos fez, da indicação de representantes desta Socieda-

de, somos forçados a apenas enviar observadores, visto que, sendo esta Entidade parte de uma organização nacional de classe agrícola, não poderia, legitimamente, opinar a respeito de tão importantes matérias, sem que, primeiro, se articulasse com os órgãos representativos da agricultura do país, tão diretamente ligada e interessada nos assuntos do temário oferecido a estudo.

Com os nossos melhores votos pelo êxito da Conferência, aproveitamos o ensejo para apresentar a V. Excia. os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração."

Notícias e informações

NUCLEO COLONIAL DE SANTA CRUZ

Durante a recente visita que fizeram ao Núcleo Colonial de Santa Cruz o Exmo Sr. Presidente da República e o Sr. ministro da Agricultura, acompanhados de altas autoridades entre as quais o Secretario da Agricultura do Distrito Federal, o chefe do gabinete militar da Presidência da República, parlamentares, etc. foram inaugurados vários melhoramentos no núcleo colonial de Santa Cruz, entre os quais:

- a — instalação de uma fábrica de ração balanceada com capacidade para produzir 20.000 sacas diárias de rações balanceadas de diversos tipos (para gado leiteiro, para postura de aves, para manutenção de aves, para engorda de suínos, etc.);
- b — instalação de uma fábrica para construção de casas-colônias, destinadas à criação nacional de aves em confinamento;
- c — instalação de uma fábrica de tela de arame.

Em seguida à visita ao núcleo colonial de Santa Cruz dirigiram-se os presentes ao núcleo colonial de Piranema, no Estado do Rio, onde foram visitadas as granjas leiteiras recentemente instaladas, após o que houve um desfile de máquinas agrícolas.

A visita terminou com um almoço oferecido aos ilustres visitantes na Universidade Rural onde os mesmos foram saudados pelo Dr. Waldemar Raythe, Diretor do Centro Nacional do Ensino e Pesquisas Agronômicas.

COTAÇÃO DO CAFÉ

O preço médio do café no fim de Outubro, na praça do Rio de Janeiro, foi o seguinte:

Tipo 3 — Cr\$	179,60
Tipo 4 — Cr\$	177,20
Tipo 5 — Cr\$	174,80
Tipo 6 — Cr\$	172,40
Tipo 7 — Cr\$	170,00
Tipo 8 — Cr\$	166,00

ALGODÃO NOS ESTADOS UNIDOS

Segundo estimativas do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos a atual safra de algodão no referido país é de 13.889.000 de fardos, isto é, inferior a mais de um milhão de fardos em relação à colheita do ano passado.

Ainda de acordo com a previsão do referido Departamento cerca de 5,2% das plantações serão abandonadas devidos à seca e às pragas.

ÁREA CULTIVADA

De acordo com os recentes dados estatísticos apenas 2% da área do Brasil está sendo cultivada (aproximadamente 17.775.000 de hectares) dos quais:

3.827.150	há em São Paulo
2.135.767	há em Minas Gerais
1.006.885	há no Rio Grande do Sul
671.136	há no Paraná.

COMPOSIÇÃO QUÍMICA DO CAPIM GUATEMALA

O capim Guatemala é uma ótima forrageira, apresenta na folhagem (substância verde), 89,10% de umidade, 1,22 de proteína bruta, 0,35% de extrato etéreo, 4,90% de extrativo não nitrogenado, 3,29% de celulose e 1,14 de residuo mineral, 0,05 de fósforo em P 205, 0,03% de cálcio em c a b.

A AVICULTURA EM 1950

São os seguintes os dados referentes ao panorama de nossa avicultura em 1950:

Número de cabeças	67.174.600
Valor total das aves Cr\$	1.016.659.000,000
Quant. de ovos	273.674.000 de Dúz.
Valor dos ovos Cr\$	1.634.896.000,00

PRODUÇÃO MUNDIAL DE CAFÉ

As estimativas da safra de 1952/1953 dão ao Brasil 14.000.000 de sacas, seguida da Colômbia com 3.500.000, de Salvador com 1.150.000 e de Guatemala com 1.060.000 pre-fazendo um total de 25.524.000. Conforme se verifica, mais de 50% da safra mundial será do Brasil.

A MECANIZAÇÃO DA AGRICULTURA NA GRÃ-BRETANHA

Segundo dados recentemente divulgados, a Grã-Bretanha é hoje um país mais altamente mecanizado do mundo. O número de tratores em serviço nas suas fazendas orça hoje em cerca de 300.000, e a despesa dos agricultores em 1951 com tratores e seus acessórios atingiu a cifra de 50.000.000 de esterlinos.

O BRASIL E A PRODUÇÃO DE CAFÉ

De acordo com as declarações do presidente da National Coffee Association, o Brasil aumentará a produção de café para atender à procura desse produto nos Estados Unidos nos próximos anos.

ASSISTÊNCIA AOS LATICINISTAS

A Divisão da Inspeção de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura elaborou um vasto programa de assistência permanente aos produtores de laticínios, que abrange, entre outras medidas:

- a — visitas de técnicos às fábricas de laticínios.
- b — contrato de oito técnicos diplomados pela Escola Cândido Tostes para orientarem os produtores.

Durante as visitas os técnicos farão análises da matéria prima manipulada, verificarão as condições de higiene dos estabelecimentos, orientarão os produtores no sentido de conseguirem melhores produtos, aumentem o rendimento, etc.

X CONGRESSO BRASILEIRO DE QUÍMICA

Inaugurou-se no dia 6 de Julho, o X Congresso Brasileiro de Química, cujos trabalhos prolongaram-se até o dia 12, que congregou em seu seio, mais de 200 químicos. Entre as sessões especializadas, a que mais de perto interessou à agricultura foi a de Fertilizantes. Entre os trabalhos apresentados podemos citar "possibilidades de extração e aproveitamento do guano fosfatado dos depósitos existentes em Fernando de Noronha", do Dr. José de A. Pereira de Mello; "Composição química das algas empregadas como adubos no Rio Grande do Sul", do Dr. Eliazar de Carvalho Rio; "As tortas de cacau e de algodão na adubação de cana", de Dr. E. Malavolta, T. Coury e G. Ranzini, e muitos outros.

PREÇO MÍNIMO PARA O CAFÉ BENEFICIADO

O Presidente da República assinou decreto estabelecendo preços mínimos para o café beneficiado da safra 1951-1952 de acordo com a lei n.º 1.506 de 19 de dezembro de 1951.

Para o tipo 4 foi estabelecido o preço de Cr\$ 210,00 por dez quilos, conforme o teor do decreto que adiante transcrevemos:

"Artigo 1.º — Fica assegurada ao café beneficiado do país, da safra de 1951-52, a garantia de preços mínimos prevista na lei n.º 1.506, de 19 de dezembro de 1951, nas seguintes condições:

a) aquisição do produto pelo preço de duzentos e dez cruzeiros por dez quilos, para o tipo 4, da padronização oficial baixada pelo decreto n.º 27.173, de 14 de dezembro de 1949, bebida mole, cor esverdeada, tava média para boa seca e torração normal, acondicionados em sacaria nova, tipo exportação, com 60-1/2 quilos brutos, F.O.B. porto de Santos;

b) oitenta por cento de financiamento, na base do preço mínimo fixado na letra a deste artigo.

§ 1.º — Entende-se por safra de 1951-52 a que teve início, nos diversos Estados produtores, de setembro a outubro de 1951, e a ser embarcada, para os portos nacionais, de exportação, a partir de 1.º de julho de 1952.

§ 2.º — Os ágios e deságios dos diversos tipos de café da classe prevista na letra a deste artigo são os fixados pelas tabelas da Bolsa Oficial do Café e Mercadoria de Santos.

Art. 2.º — As bases de preços F.O.F., os ágios e eságios e as especificações para os demais tipos e qualidades de café do país serão baixados de acordo com o disposto no art. 5.º da lei n.º 1.506, de 19 de dezembro de 1951.

Art. 3.º — Fica autorizada a Comissão de Financiamento da Produção a adquirir, de preferência dos lavradores, nos diversos Estados produtores, café em côco, ensacado, depositado em armazéns idôneos, a preços equivalentes aos fixados para o produto beneficiado, mediante instruções a serem baixadas pelo ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, fornecidos para esse fim os necessários elementos pela Divisão da Economia Cafeeira, criada pelo decreto-lei 9.784, de 6 de setembro de 1946.

Art. 4.º — O presente decreto será pôsto em execução pela forma estabelecida no art. 5.º e seu parágrafo único da lei n.º 1.506, de 19 de dezembro de 1951, enquanto não estiver em pleno funcionamento novo órgão oficial da economia cafeeira do país.

Art. 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º — Revogam-se as disposições em contrário.

REUNIÃO LATINO-AMERICANA PARA A PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE FERTILIZANTES

A F.A.O. (Organização para a Agricultura e Alimentação), promoveu, no período de 4 a 12 de dezembro do ano passado, uma reunião de especialistas aqui no Rio. Dos debates e estudos resultaram várias recomendações de grande interesse não só para o nosso país como também para as Américas de um modo geral. Uma delas, por exemplo, diz respeito à necessidade de pesquisas de fontes de fosfatos e de potássio de que tanto carecemos. Outras encaram problemas importantes, como a necessidade de entrada franca de materiais fertilizantes; a necessidade do estudo de fretes convenientes; a facilidade de crédito ao agricultor para aquisição de adubos, o desenvolvimento de trabalhos experimentais e demais pesquisas, etc.

AOS FAZENDEIROS, AGRICULTORES E CRIADORES

"A FAZENDA"

Revista agrícola pecuária e industrial, impressa nos EE. UU. em língua portuguesa, em finíssimo papel "couche". "A FAZENDA" em indispensável aos agricultores e criadores pelos seus valiosos ensinamentos. Peça HOJE MESMO uma assinatura ao "DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO CULTURAL AGROPECUÁRIA" da "S. A. F. R. A" — Caixa Postal 5456 — Rua Brig. Galvão, 351 — Fone: 51-8173 — Escritório no Centro: Rua 15 de Novembro, 200-12.º andar — sala 6 — Telefone: 34-9533 — São Paulo — Brasil. Assinatura de UM ano Cr\$ 100,00; 2 anos 175,00; 3 anos, 225,00. As remessas podem vir em cheque nominativo pagável em São Paulo, em dinheiro, com valor declarado ou por meio de vale postal. S.A.F.R.A. agentes da revista p. todo o Brasil. "Na mecanização da lavoura para a grandeza do Brasil". — Mecanize sua lavoura. Enviaremos orientações a quem solicitar-nos.

Consultas

INDÚSTRIA RURAIS

Esclarecendo ao Sr. D. P. B., nosso consócio do Estado do Espírito Santo, informamos que o Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura está aparelhado para prestar qualquer informação sobre indústrias mais caseiras, já distribuído folhetos sobre o assunto, já ministrando cursos práticos em sua sede, nos lugares onde se realizam semanas ruralistas, etc.

ENXERTIA DA CAMÉLIA

Respondendo à Sra. E. B., do Distrito Federal, que nos consulta sobre enxertia da camélia, temos a informar:

- a — que as diferentes espécies de camélias podem ser enxertadas sobre a própria camélia ou sobre o chá da Índia.
- b — que os porta-enxertos podem ser obtidos por meio de estacas ou de sementes.
- c — que entre os processos de enxertia podem ser empregados a encostia ou a garfagem no alburno.

VIDEIRAS

Respondendo ao Sr. J. M. R., nosso consócio do Estado de Minas Gerais, temos a

Eng. Agr. Geraldo Goulart da Silveira Redator Técnico de "A LAVOURA".

informar que, visando a exploração de uva para mesa devem ser plantadas, entre outras, as seguintes variedades de videiras: Niagara (branca e rosada); Golden Queen, Pirovano 65 etc.

ANTRACNOSE DA LARANJEIRA

Esclarecendo ao Sr. J. C., nosso consócio do Estado do Rio, demos a informar que para combater a antracnose devem ser tomadas certas medidas entre as quais:

- a — promover o fortalecimento de plantas através de adubações.
- b — aplicação de caldo bordaleza e 1% por ocasião da florada.
- c — repetir, mais duas vezes a pulverização com intervalo de 15 dias.

EUCALIPTOS PARA REGIÕES TEMPERADAS

Respondendo ao Sr. José M. nosso consócio do Estado do Rio temos a informar que entre as variedades de eucaliptos que se recomendam para as regiões de clima temperado podemos citar as seguintes: citriodora, maculata, resinifera, robusta, rostrata, saligna e tereticornis.

CONFEDERAÇÃO RURAL BRASILEIRA

NOVOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR

Na Assembléia Geral Ordinária da Confederação Rural Brasileira realizada a 15 de dezembro deste ano, sob a presidência do Sr. Antonio de Arruda Câmara, após a leitura do relatório do Sr. Mário de Oliveira, presidente desta entidade, dentro da ordem do dia, que publicamos em outro local, foi procedida à eleição para renovação do terço do Conselho Superior, de acordo com os Estatutos, sendo reeleitos os Senhores Apolônio Sales, Arthur Torres Filho e Edgard Teixeira Leite, e eleitos os Senhores Leven Vampré, Luiz Simões Lopes, Manoel Demóstenes, Iris Meonberg, Cerqueira Lima, Alfredo da Silva Neves e Amaro Silva.

A queimada e suas consequências

Chocante e evidenciando o atraso em que se encontra a maioria dos nossos agricultores é o espetáculo habitual e sumamente deplorável a queimada — remanescente infeliz de eras remotas observado com frequência ainda em nossos dias.

Para que possam avaliar as consequências desastrosas de tão condenável prática lembremos-nos de que o solo não é como pode parecer aqueles menos esclarecidos uma substância inerte, estática, um simples aglomerado de partículas com a finalidade única de sustentar as plantas. É, sim, um meio palpitante de vida, um verdadeiro laboratório onde reações múltiplas de ordem química e biológica se repetem numa sequência ininterrupta pela coadjuvação de milhares, milhões, de microrganismos que ali vivem em constante atividade.

São esses pequeninos seres, esses microrganismo que promovem a solubilização dos elementos minerais imprescindíveis a alimentação das plantas transformando-os em produtos assimiláveis. Para que eles existam, necessário se torna que o solo seja provido de **matéria orgânica** — folhas, raízes mortas, restos de cultura, carcaças de insetos, etc. — material este que, sob a ação dos microrganismos se transforma no complexo orgânico-mineral cuja importância não tem paralelo na agricultura — o **humus**.

Pois são esses microrganismo, essa matéria orgânica, esse humus precioso, vitalizante que o lavrador destrói pela queimada. É ele mesmo que, na inconsciência do seu ato, tentando, numa economia enganadora, ilusória, baratear o preparo do solo, queima o que de mais precioso possui, cavando assim a própria ruína.

A **MATÉRIA ORGÂNICA**, essa coisa aparentemente sem valor a que o nosso agricultor atea fogo habitualmente, é, portanto, a precursora do **humus** e consequentemente um fator decisivo para a fertilidade do solo.

VANTAGENS DO HUMUS

Entre as suas inúmeras propriedades vejamos algumas das que mais se evidenciam e avaliemos quantas vantagens, quantos benefícios desperdiçados pelas queimadas:

- 1 — Torna mais porosos os solos compactos melhorando assim as suas propriedades físicas.
- 2 — Promove o arejamento do solo
- 3 — Aumenta a coesão entre as partículas dos solos leves, arenosos, aglutinando-as e, deste modo tornando o terreno mais firme e menos sujeito ao efeito erosivo das enchurradas.
- 4 — Aumenta a capacidade do solo no que diz respeito ao armazenamento

Hernani Santiago Tribuzi

Engenheiro-Agrônomo

da água, proporcionando assim as plantas maior resistência às secas.

- 5 — Fornece azoto ao terreno e outros — o CO_2 (anidrido carbônico) necessário à solubilização de alimentos das plantas.
- 6 — Retém por adsorção os sais minerais dos quais se nutrem as plantas, impedindo que os mesmos se percam, arrastados pelas águas.

Desses itens merece especial atenção o que se refere à retenção dos princípios alimentícios das plantas e que oferece explicação para um fato comum entre nós — o fracasso das adubações químicas. É que tais solos, pobres de matérias orgânicas já não são capazes de reter, de segurar os elementos contidos nos adubos os quais se perdem antes de serem utilizados pelas plantas. Se os terrenos não reagem as adubações a culpa não cabe, via de regra, ao produtor do adubo e sim ao agricultor que imprevidentemente destruiu a capacidade absorvida do solo pela queimada.

Nas regiões quentes, onde a temperatura é elevada, acelerando sobremodo as reações químicas e biológicas que determinam a decomposição da substância húmida promove o seu rápido desaparecimento, é um verdadeiro desatino a queimada que, então, completando a ação abrasiva do clima destruirá o pouco que resta ao solo de fertilidade.

Os restos de cultura, os vegetais espontâneos, quando possível, deverão ser anixados ao solo mediante uma aradura preliminar. Esse mato, essa folhagem, enterradas dentro em breve entrarão em transformação resultando material fertilizante.

Estando o mato excessivamente alto que não permita o seu enterrio pelo arado, deve-se roçá-lo, montando-o em um ou mais pontes do terreno. Esses detritos, constituindo matéria prima excelente para elaboração do "composto" serão posteriormente devolvidos ao solo sob forma desse precioso adubo orgânico cuja elaboração quase nenhum gasto requer. (As instruções para a confecção do "composto" poderão ser obtidas de qualquer agrônomo ou solicitadas diretamente ao Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura).

Evitar, pois, a queimada, limitando-o a casos excepcionais como pela ocorrência intensiva de pragas ou doenças (ainda assim consultar o agrônomo) é a norma que todo agricultor deverá seguir para manter a fertilidade perene de suas terras e desse modo, atendendo aos seus interesses, conservar um patrimônio que não é senão um pedaço da própria Pátria.



avevita

RAÇÕES PRENSADAS



SUINOVITA

RAÇÕES PRENSADAS



RAÇÕES PRENSADAS

GADOVITA

TARQUINO



EQUINOVITA

RAÇÕES PRENSADAS

RIO DE JANEIRO
SECÇÃO RAÇÕES BALANCEADAS

Av. Pres. Vargas, 463

Caixa Postal-1350

Tel.: 23-1820

MOINHO
FLUMINENSE S. A.



GADOVITA

RAÇÕES PRENSADAS

SÃO PAULO
SECÇÃO MOINHO CENTRAL

Rua Boa Vista, 314 - 4º andar

Caixa Postal-260

Tel.: 33-3164

Carregue mais depressa mais fácilmente

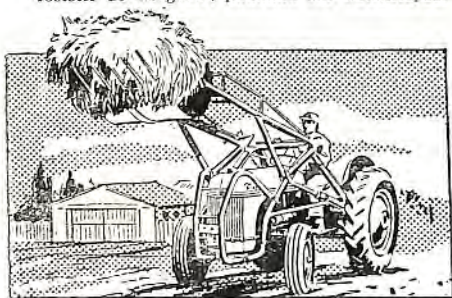
— com o equipamento
DEARBORN



A Caçamba DEARBORN

Capacidade de 2,55 m³

Esta caçamba é inteiramente vedada, permitindo carregar quaisquer materiais, tais como cimento, argamassa, etc. É muito resistente, feita de chapa de aço de ¼ de polegada de espessura. A lâmina é especialmente endurecida para resistir ao desgaste, podendo ser substituída.



O Garfo DEARBORN

Seus dentes agudos perfuram o mais duro estrume, forragens, etc. Os 6 dentes deste garfo são feitos de aço tratado termicamente. Têm 2,5 centímetros de diâmetro e 58 de comprimento. Os dentes são soldados eletricamente à lâmina de sólida caçamba de grande espessura. Pode apanhar até 3 m³ de material.

O Guindaste DEARBORN

Ergue-se até 4,30 metros de altura

Este Guindaste é ideal para levantar objetos pesados, tais como materiais para construção, máquinas, postes de cercas e muitos outros. Seu levantamento máximo atinge 4,30 metros de altura.



O Carregador Dearborn, de sistema hidráulico próprio e alavanca de controle, além de carregar com muita facilidade e rapidez, deixa ainda o trator livre para acionar o arado, a plaina, a grade ou outros implementos de engate traseiro, porque o Carregador Dearborn é de engate dianteiro. Além disso, Você pode adquirir apenas os acessórios necessários para o SEU caso, pois todos os acessórios são vendidos separadamente para dar-lhe o que Você precisa!



• Há uma ampla linha de acessórios à sua disposição. Consulte o seu Revendedor Ford para mais detalhes.

FORD MOTOR COMPANY, EXPORTS, INC. - S. PAULO